**NOVA SANTA BÁRBARA**

PDF Compressor Free Version

PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2016

Processo Administrativo n.º 028/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

DATA DA ABERTURA: 17/06/2016, às 10:00 horas.
PROTOCOLO ATÉ AS 09:30 do dia 17/06/2016.

DOTAÇÃO:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2016 | 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 |
| 2016 | 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 |
| 2016 | 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 |
| 2016 | 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 |
| 2016 | 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 |
| 2016 | 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 |
| 2016 | 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 |
| 2016 | 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 |
| 2016 | 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 |
| 2016 | 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 |
| 2016 | 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 |
| 2016 | 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 |
| 2016 | 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 |
| 2016 | 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 |
| 2016 | 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 |
| 2016 | 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 |
| 2016 | 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 |
| 2016 | 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 |
| 2016 | 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 |
| 2016 | 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 |
| 2016 | 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 |
| 2016 | 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 |
| 2016 | 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 |
| 2016 | 3135 | 09.002.08.244.0430.2035 | 722 |
| 2016 | 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 |
| 2016 | 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 |

VALOR MÁXIMO: R\$ 644.225,28 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

VOLUME IV

PDF Compressor Free Version

**D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12**

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

RAFAELA CRISTINA ROSSATO, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20147046823 em data de 04/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade instalada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000 fica transferida para a Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000 na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica elevado para R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) integralizados da seguinte forma:

1. O sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO**, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizados com Reservas de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.
2. A sócia **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizados com Reservas de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160676827. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 12.148.000/0001-12

PDF Compressor Free Version

| SÓCIOS | Nº. DE COTAS | VALOR – R\$ | % |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------|
| NELSON JUNIOR ROSSATO | 90.000 | 90.000,00 | 50 |
| RAFAELA CRISTINA ROSSATO | 90.000 | 90.000,00 | 50 |
| CAPITAL SOCIAL | | 180.000,00 | 100 |

CLAUSULA QUARTA

Fica dispensado ao termino do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA QUINTA

A sócia RAFAELA CRISTINA ROSSATO altera o seu endereço residencial para Rua Paulo Frontin, nº 831 – Centro, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEXTA

Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12**

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

RAFAELA CRISTINA ROSSATO, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831- Centro, CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20147046823 em data de 04/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
PROTÓCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160676827. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PDF Compressor Free Version

**D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibitiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País fica assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS | Nº. DE COTAS | VALOR – R\$ | % |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| NELSON JUNIOR ROSSATO | 90.000 | 90.000,00 | 50 |
| RAFAELA CRISTINA ROSSATO | 90.000 | 90.000,00 | 50 |
| CAPITAL SOCIAL | | 180.000,00 | 100 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160676827. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PDF Compressor Free Version

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12

9º Fica dispensado ao término do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

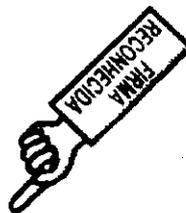
14º Fica eleito o foro de Ibioporá - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.



Ibioporá - Paraná, 29 de janeiro de 2016.

NELSON JUNIOR ROSSATO



RAFAELA CRISTINA ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
 PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160676827. NIRE: 41206800804.
 D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

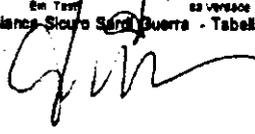
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

PDF Compressor Free Version

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA
 TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por Alzântico e firma de NELSON JUNIOR ROSSATO e RAFAELA CRISTINA ROSSATO. "0001" FCMWXAGHD-105837D-13". Dou. Nº. Selo nº 21 puc. 9888H. VÍDEO-DZNDJ 16PHD. Consulte em www.tunapen.com.br

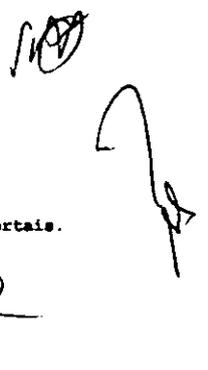
ibipora-Paraná, 28 de janeiro de 2016.
 Em Teste 22 versões
 Natália Bianca Siqueira Santa Guerra - Tabelia Designada






CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
 PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160676827. NIRE: 41206800804.
 D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:27:08 do dia 18/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2016.

Código de controle da certidão: **A77F.5922.B904.B8F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PDF Compressor Free Version

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014618754-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.148.000/0001-12**

Nome: **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2016 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PDF Compressor Free Version

MUNICÍPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 2816/2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/06/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEMX244CXB93

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: DMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 46759 | 12.148.000/0001-12 | 9052459297 | 169 |

ENDEREÇO

RUA LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 - PQ IND 5CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

IMPRIMIR

VOLTAR

PDF Compressor Free Version

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12148000/0001-12
Razão Social: D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2016 a 04/07/2016

Certificação Número: 2016060507115734544066

Informação obtida em 11/06/2016, às 12:00:25.

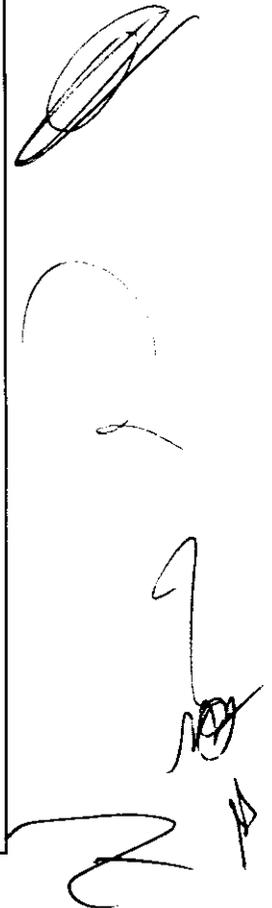
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

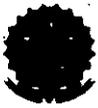


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
PDF Compressor Free Version
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.148.000/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/06/2010 |
| NOME EMPRESARIAL D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | | |
| NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D MILLE ALIMENTOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R LUIZ CARLOS ZANI | NÚMERO 4.095 | COMPLEMENTO | |
| CEP 86.200-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V | MUNICÍPIO IBIPORA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO dmille@dmille.com.br | | TELEFONE (43) 3158-1368 / (43) 3258-0537 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

670

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.148.000/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/06/2010 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| | | |
|---------------------------------|-----------------|-------------|
| LOCADOURO R LUIZ CARLOS ZANI | NÚMERO 4.095 | COMPLEMENTO |
|---------------------------------|-----------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|--|----------------------|----------|
| CEP 86.200-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V | MUNICÍPIO IBIPORA | UF PR |
|-------------------|--|----------------------|----------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO dmille@dmille.com.br | TELEFONE (43) 3158-1368 / (43) 3258-0537 |
|---|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emisso no dia 04/06/2016 às 11:10:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PDF Compressor Free Version



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.148.000/0001-12

Certidão n°: 20276177/2016

Expedição: 18/02/2016, às 15:56:27

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.148.000/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

672

PDF Compressor Free Version

Edital de Pregão Presencial nº 018/2016 - SRP

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO
TRABALHO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Paulo Magri, 526 - Jd Itamarati - Centro CEP 86.200-000. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 11 de junho de 2016

Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

673

PDF Compressor Free Version

Editais de Pregão Presencial nº 018/2016 - SRP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Paulo Magri, 526 - Jd Itamarati - CEP 86.200-000. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 018/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

12.148.000/0001-12

Ibiporã, 11 de junho de 2016

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

674

PDF Compressor Free Version

Edital de Pregão Presencial nº 018/2016 - SRP

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na rua Paulo Magri, 526 - Jd Itamarati - CEP 86.200-000. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 018/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

12.148.000/0001-12

Ibiporã, 11 de junho de 2016

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

075

PDF Compressor Free Version

Edital de Pregão Presencial nº 018/2016 - SRP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na rua Paulo Magri, 526 - Jd Itamarati - CEP 86.200-000. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 018/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 11 de junho de 2016

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



PDF Compressor Free Version

República Federativa do Brasil
Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de
Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXADO
ALEXANDRE AZEVEDO BASTOS - Designado
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Juramentado

TITULAR
ALEXANDRE AZEVEDO BASTOS - Designado
JURAMENTADO
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL proposto contra

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - EPP
CNPJ: 10.148.000/0001-12 no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



IBIPORÃ, PR, 03 de Junho de 2016.

[Handwritten Signature]
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Foram emitidos Selo Digital Nº 1531 - 1531HE - 1531AU - Controle Nº 018 - X-61P
Consulte este selo em: <http://fcp.sarpen.com>

Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de Ibiporã - Paraná

[Handwritten signatures and initials]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 93.878-9
R. Paraná, 100 - São José - Curitiba - Paraná - CEP: 81240-000 - Fone: (41) 333-4433 - www.azevedobastos.com.br - Ins. Cnj nº 14.841.441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35730806160857050564-1; Data: 08/06/2016 08:56:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL87403-LOAQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Moraes Cavalcanti
Tribunal

PDF Compressor Free Version

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 15:44:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d987791d5ca89e6ad5514a7b2789
33f9dc48baca01b732cf56f7ce83df2165143632920d61246ca550269c17022e2693b9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

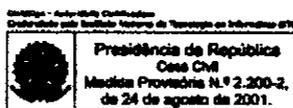
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:42:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528947

Código de Controle da Autenticação:

35730905161527550067-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO NEGATIVA



SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR,
 Tabelião Designado do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de Ibitipora, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer título protestado contra D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ-12.148.000/0001-12, com sede na Cidade de Ibitipora/Pr., a Rua Luiz Carlos Zani, 4.095. (BUSCAS 05/05/2011).

ATENÇÃO: Com relação ao Município de Jataizinho/PR, a presente Certidão envolve dados somente a partir de 17/09/2012, quando o Distrito Judiciário de Jataizinho/PR passou a pertencer à Comarca de Ibitipora/Pr. Certidão com dados anteriores a 17/09/2012 deverá ser requerida no Cartório de Protesto da Comarca de Uraí/Pr.

CERTIDÃO: 12,19
 BUSCA . . . : 0,54
 FUNARPEN: 2,65
 FUNREJUS: 3,19
 TOTAL . . . : 18,57

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

IBIPORÁ, 05 DE MAIO DE 2016.

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR
 TABELIAO DESIGNADO

FUNARPEN-SELO DIGITAL: iTcNV.hcVOH.44Kda Controle: 7y3M4.1MH4
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Galeria Lúcia Bianchini
 Escritora Juizantada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 15:44:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d9807d5bfdfb138d64342f7aa8cc48f79db8baca01b732cf56f7ce83df216514363198837f129dcd54fa03075aefd0d9c2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

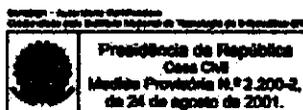
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:42:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528949

Código de Controle da Autenticação:

35730905161528220895-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D MILLE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP,
inscrita no CNPJ 12.148.000/0001-12, com sede na cidade de Ibiporã - PR,
fornece produtos alimentícios e materiais de limpeza, cumprindo
satisfatoriamente com as obrigações, nada constando em nossos arquivos
que a desabone até a presente data.

O presente atestado válido por 180 (cento e oitenta)
dias.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Ibiporã - PR, 19 de maio de 2016



Anuar Ancisto Issa
Departamento de Compras



Juarez Afonso Ignácio
Secretário Municipal de Administração

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primavera de Mar. nº 1036 Fone/Fax: 431 3154-4441 - Cultura de Ibiporã - PR - CEP: 84.200-000
NATALIA BIANCA SICURO SARDI GUÉHRA - TABELIÁ DESIGNADA

Reconheço por Semelhança a firma de JUAREZ
AFONSO IGNÁCIO e ANUAR ANCIOTO ISSA "0034"
F16JQB6L-847898-10* Dou fe Sep
Z6pH6 gHdOv.YVWw8-UWgXtJ5MD.
ibiporã-Paraná, 19 de maio de 2016.
Daryelly Moraes - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
76.244.961/0001-03
R. PE VITORIANO VALENTE 540 CENTRO
IBIPORÁ-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 86.376-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 35731905161513110938-1; Data: 19/05/2016 15:13:
Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpbjus.br>

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2016 às 15:21:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74e2dcf690b1bd996b184573fd2f9fce640df9fd9aed9fdb0d2ab99b73e799258baca01b732cf56f7ce83df216514363c227833e7c1f745c69855acf0d734682

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

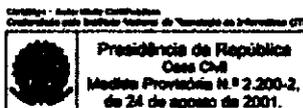
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2017 às 15:20:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535157

Código de Controle da Autenticação:

35731905161513110938-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PDF Compressor Free Version

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 3.315 – Pq Industrial V na cidade de Ibiporã/PR., participou e foi vencedor de pregões de fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza do Município de Jataizinho- Pr., cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa. Válido por 180 (cento e oitenta dias).

Jataizinho, 11 de dezembro de 2015

[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA FIDELIS
Diretor de Administração



SELO DIGITAL Nº vcpH6gCwlyeR-hFVbF rKGS
 Consulte este selo em <http://www.mbr.com.br>
 Reconheço por semelhança e falta de JOÃO BATISTA FIDELIS
 Reconhecimento por semelhança por impossibilidade de presença
 Imaturo - C.N 11.63.4.
 Jataizinho-PR, 11 de dezembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Shiny Cristina Maran Barera
 Escrivã Juruamentada

Válido somente com selo de autenticação. Qualquer alteração ou falsura será considerado tentativa de fraude.



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – CNPJ 76.245.042/0001-54 – 86.210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CML 86.75-9
 Rua São João, 116 - Jataizinho - PR - CEP 86.210-000 - Fone: (41) 3641-1111 - Fax: (41) 3641-1111
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Selo Digital de Fingerprintação Tipo Normal - 2015
 Valor Total do Selo: R\$ 1,00
 Confira os dados do selo em www.azevedobastos.com.br

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/12/2015 às 16:58:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b674ccda61d2462597e470e86554537be475062eb7a39737e53d8000fe6b2048e8baca01b732cf56f7ce83df2165143639ed4172427a61fe637fb6dca929f8cd5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

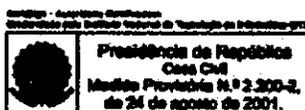
Esta certidão tem a sua validade até: 11/12/2016 às 16:57:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 462853

Código de Controle da Autenticação:

35731112151652270494-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

IBIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

680



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 – PQ. IND. V

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGTAIS

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 11/03/2016

NUMERO DA LICENÇA: 3314

Cruz Augusto Loredó
Médico Veterinário
CRMV 2437 - Matr. 1422
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

VÁLIDO POR UM ANO
IBIPORÃ
11 / 03 / 16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE IBIPORÃ - PR

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ

MUNICIPAL DE SAÚDE
: 3178-0301



Handwritten marks and signatures, including a large '9' and a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 11:20:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91dfa06b26d8b2b0fdbaac71b9e10
a757f18baca01b732cf56f7ce83df2165143633c63d0339841761c9640ec9fbb0ac979

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

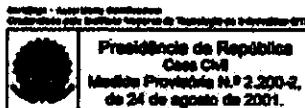
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 11:20:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507324

Código de Controle da Autenticação:

35732403160849140500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PDF Compressor Free Version

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 17:42:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af0088f098510375d4c85a5086d0e6
1bcf58baca01b732cf58f7ce83df2165143630a239920f143cda1667a78b2bc3dfbaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

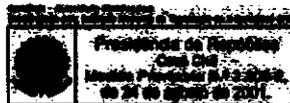
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 17:42:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511623

Código de Controle da Autenticação:

35730404160825310093-1 a 35730404160825310093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



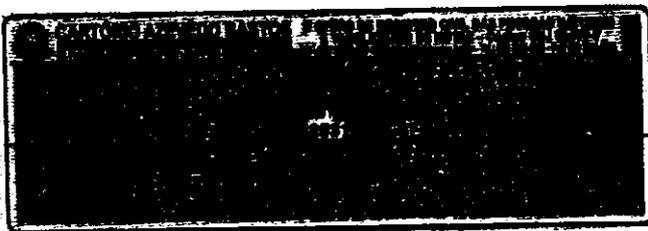
Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

PDF Compressor Free Version

Manoel A. Carvalho
Chefe de Gabinete

João Aparecido de Abreu
Secretário Municipal de
Finanças



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

PDF Compressor Free Version

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 17:42:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af0088f098510375d4c85a5086d0e6
1bcf58baca01b732cf56f7ce83df2165143630a239920f143cda1667a78b2bc3dfbaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

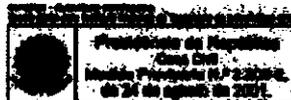
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 17:42:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511623

Código de Controle da Autenticação:

35730404160825310093-1 a 35730404160825310093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|--|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90524592-97 | Inscrição CNPJ 12.148.000/0001-12 | Início das Atividades 07/2010 |
| Empresa / Estabelecimento | | |
| Nome Empresarial D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | |
| Título do Estabelecimento D MILLE ALIMENTOS | | |
| Endereço do Estabelecimento RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-0537 - FAX: (43) 3258-0537 | | |
| Município de Instalação IBIPORA - PR, DESDE 07/2010 (Estabelecimento Matriz) | | |

| | |
|--|--|
| Qualificação | |
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS |
| | 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |
| | 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS |
| | 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| | 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS |
| | 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS |
| | 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS |
| | 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |

| Quadro Societário | | | |
|--------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 024.007.639-76 | NELSON JUNIOR ROSSATO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 109.000.729-97 | RAFAELA CRISTINA ROSSATO | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 04/07/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90524592-97

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2016 11:08:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and marks:
A large handwritten '9' or '7' at the top right.
A signature below it.
A signature below that.
A large handwritten '2' at the bottom right.
A handwritten 'AS' next to the '2'.



PDF Compressor Free Version

| | |
|---|----------------------|
| PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR | |
| DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| PROTOCOLO Nº | 49/2016 |
| <input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº | 1 |
| <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº | |
| <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL | 18/2016 |
| <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA | |
| DATA | 17.06.2016 Hora 9:30 |
| NOME | |
| ASSINATURA | <i>[Signature]</i> |

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ 12.148.000/0001-12
ICMS 905.24592-97
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
PROTOCOLO: até às 09h30min, do dia 17/06/2016
ABERTURA: 10h00min, do dia 17/06/2016
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS

684

Rua Luiz Carlos Zani, 4095 - Pq. Industrial - Fone (43) 3258-1806
CEP: 86200-000 - Ibiporã - PR

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 18/2016 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, Zacarias de Abreu Gonçalves RG nº 2.254.409-8, SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do **Pregão Presencial nº 18/2016** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, representada pela Sra. Larissa Scandelai, RG nº 7.875.666-7, SSP/PR, **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, representada pelo Sr. Leonardo Henrique de Campos, RG nº 13.079.765-2, SSP/PR, **C.F.K. LICITAÇÕES**, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, representada pelo Sr. Roberto Paes, portador do RG nº 3.172.274-8, SSP/PR, **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, representada pelo Sr. Jose Renato Brancalhão, RG nº 3506258-0 SSP/PR, **CAMPOS & GAVA LTDA – ME**, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, representada pelo Sr. Mauricio campos, RG nº 4.369.361-1, **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME**, CNPJ nº 09.664.617/0001-86, representada pelo Sr. Marcos de Souza Almeida RG nº 6.733.997-5 SSP/PR, **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME**, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, representada pelo Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, RG nº 40.271.364-3, **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, representada pelo Sr. Carlos Vinicio Bueno Constanski, RG nº 95694527, SESP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presente de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas, **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, **C.F.K. LICITAÇÕES**, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, **AWR**



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, **CAMPOS & GAVA LTDA – ME**, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME**, CNPJ nº 09.664.617/0001-86, **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME**, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, que apresentaram menores lances, compatíveis com o preço máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



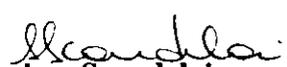
Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro



Zacarias de Abreu Gonçalves
Equipe de apoio



Maria Jose Rezende
Equipe de apoio



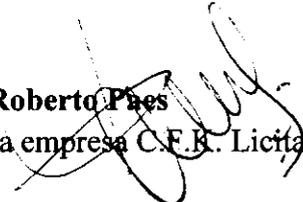
Larissa Scandelai

Representante da empresa Atacado Maringá Industria E Comercio De Alimentos Ltda,



Leonardo Henrique De Campos

Representante da empresa D' mille Industria E Com. De Produtos Alimenticios Ltda



Roberto Pires

Representante da empresa C.F.R. Licitações

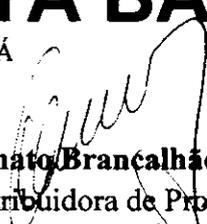


PREFEITURA MUNICIPAL

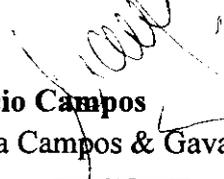
NOVA SANTA BÁRBARA

687

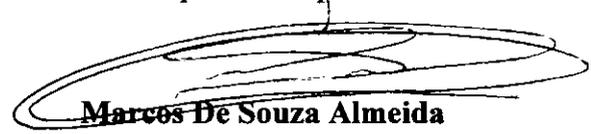
ESTADO DO PARANÁ
PDF Compressor Free Version


Jose Renato Brancalhão

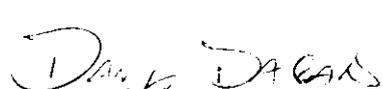
Representante da empresa AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – Me,


Mauricio Campos

Representante da empresa Campos & Gava Ltda – Me


Marcos De Souza Almeida

Representante da empresa Marcos de Souza Almeida Comercial – Me


Danilo Aparecido Daguano Ferreira Da Silva

Representante da empresa Casa da Limpeza Ibiporã Ltda. Me


Carlos Vinicio Bueno Constanski
CVB Constanski & Cia Ltda – Me



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

PDF Compressor Free Version

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
PROPOSTA REAJUSTADA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe, conforme segue:

- O prazo de execução do objeto é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata.
- Prazo mínimo de validade da proposta de preços é de 60 dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.
- O prazo para entrega dos produtos será de até 05
- O pagamento será efetuado em 30 dias, após a entrega do objeto.

| Item | Descrição | Qtde | Unid | MARCA | Valor Max. Unit | TOTAL |
|-------------------|--|------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 5 | Álcool etílico - 70% com 1 litro | 1130 | Unid | TUPI | 6,43 | 7.265,90 |
| 6 | Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral. | 780 | Unid | TUPI | 4,00 | 3.120,00 |
| 7 | Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros | 47 | GL | LIMP BRILHO | 58,80 | 2.763,60 |
| 30 | Bloqueador solar FPS 50. | 86 | Unid | HENLAU | 39,85 | 3.427,10 |
| 49 | COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 80 LITROS | 3 | JG | TMB | 662,00 | 1.986,00 |
| 107 | Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid. | 1080 | Pcte | DESCARPACK | 24,60 | 26.568,00 |
| 208 | Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca | 600 | Unid | PLASTPEROLA | 15,40 | 9.240,00 |
| VALOR DA PROPOSTA | | | | | | 54.370,60 |

Valor da proposta: R\$ 54.370,60 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

INC.EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

PDF Compressor Free Version

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Dados bancários para pagamento:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 0768-4

Conta: 33307-7

Favorecido: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE IMPEZA LTDA

- ME

Cambé, 17 de junho de 2016.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

12586470-8

SESP-PR

INC.EST. 904.05033-47

FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008

RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300

))

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
Rua Paschoal Lorenceti, nº 259, - Pq. Industrial
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
CNPJ: 72.272.149/0001-30
ICMS: 745.01499-20
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolocita@hotmail.com

À
 Comissão de Licitação do Município de Nova Santa Barbara
 Pregão Presencial nº. 18/2016
 Processo Administrativo nº. 28/2016
 Protocolo dos envelopes dia 17/06/2016 até 09:30 hrs
 Abertura da proposta dia 17/06/2016 às 10:00 hrs

Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o presente Edital.

O valor total para esta licitação será de R\$ 644.225,28 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

LOTE: 1

| Item | Código do produto | Nome do produto/serviço | Quant. | Unid. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------|---|--------|-------|--------------|----------------|--------------|
| 1 | 1173 | Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg | 26 | UN | GALITOS | R\$ 1,89 | R\$ 49,14 |
| 2 | 6656 | Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid. | 150 | PCTE | MULHER ATIVA | R\$ 1,71 | R\$ 256,50 |
| 4 | 427 | Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro. | 2.890 | UN | ALPES | R\$ 2,44 | R\$ 7.051,60 |
| 36 | 525 | Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e Funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100 | 16 | UN | INVICTA | R\$ 102,00 | R\$ 1.632,00 |
| 67 | 4432 | Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts | 43 | UN | SUPERCORDA | R\$ 0,96 | R\$ 41,28 |

45
060

| | | | | | | | |
|-----|------|--|-------|------|-----------|-----------|---------------|
| 69 | 602 | Creme para cabelo embalagem com 900g Compressor Free Version | 124 | UN | SKALA | R\$ 5,60 | R\$ 694,40 |
| 70 | 411 | Desengordurante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml. | 1.700 | UN | Q'BOA | R\$ 6,29 | R\$ 10.693,00 |
| 71 | 466 | Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa. | 600 | UN | ALPES | R\$ 3,58 | R\$ 2.148,00 |
| 75 | 399 | Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável /transparente, bico dosador | 2.940 | UN | LILY | R\$ 1,27 | R\$ 3.733,80 |
| 77 | 4436 | Dispensar para sabonete líquido Dispensar para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo. | 74 | UN | NOBRE | R\$ 33,70 | R\$ 2.493,80 |
| 112 | 1136 | Garrafa térmica 3 litros | 16 | UN | INVICTA | R\$ 22,50 | R\$ 360,00 |
| 119 | 1142 | Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar | 370 | UN | K-OTHRINE | R\$ 8,39 | R\$ 3.104,30 |
| 128 | 514 | Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. composição descrita na embalagem. C/ 500 ml | 2.530 | UN | ALPES | R\$ 2,29 | R\$ 5.793,70 |
| 153 | 594 | Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm | 240 | UN | MARTINS | R\$ 2,98 | R\$ 715,20 |
| 154 | 445 | Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm. (Apresentar amostra). | 346 | UN | APUCARANA | R\$ 6,07 | R\$ 2.100,22 |
| 155 | 578 | Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts | 220 | UN | GIOPACK | R\$ 2,17 | R\$ 477,40 |
| 177 | 6663 | Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades. | 170 | PCTE | COPOMAS | R\$ 1,39 | R\$ 236,30 |
| 188 | 473 | Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | 260 | UN | APOLO | R\$ 3,08 | R\$ 800,80 |
| 195 | 6389 | Sabonácea cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcoolgraxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante. preservante, corante, perfume e água. | 710 | UN | SANY MIX | R\$ 5,20 | R\$ 3.692,00 |
| 202 | 588 | Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens | 10 | UN | GIOPACK | R\$ 30,70 | R\$ 307,00 |

es

| | | | | | | | |
|--|------|--|--------|----|------------|----------|----------------|
| 204 | 441 | Saco plástico para Lixo 100 litros preto Médio (79 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra). | 89.000 | UN | PLASTEROLA | R\$ 0,65 | R\$ 57.850,00 |
| 223 | 4298 | TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm. | 10 | UN | MARTINS | R\$ 4,95 | R\$ 49,50 |
| 225 | 600 | Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira. (Apresentar amostra). | 492 | UN | APOLO | R\$ 8,66 | R\$ 4.260,72 |
| 226 | 419 | Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | 412 | UN | PREFERIDA | R\$ 7,12 | R\$ 2.933,44 |
| * Valor Total da Proposta R\$ 111.474,10 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos Setenta Quatro Reais e Dez Centavos)..... | | | | | | | R\$ 111.474,10 |

*O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

* Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

* Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal.

* O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

* Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

* Concordamos com todas as Especificações do Referido Edital em Epigrafe.

Maringá-Pr., 19 de Junho de 2016.

Larissa Scandelai

Atacado Maringá Ind. E Com. de Alimentos Ltda

Larissa Scandelai

RG: 7.875.666-7/SSP-PR.

CPF: 039.034.899-64

Procuradora

72.272.149/0001-30
 ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
 E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
 R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210
 MARINGÁ - PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - SRP

De: Setor de Licitação
 Para: Departamento Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 18 de junho de 2016, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2016**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, representada pela Sra. Larissa Scandelai, RG nº 7.875.666-7, SSP/PR, **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, representada pelo Sr. Leonardo Henrique de Campos, RG nº 13.079.765-2, SSP/PR, **C.F.K. LICITAÇÕES**, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, representada pelo Sr. Roberto Paes, portador do RG nº 3.172.274-8, SSP/PR, **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, representada pelo Sr. Jose Renato Brancalhão, RG nº 3506258-0 SSP/PR, **CAMPOS & GAVA LTDA – ME**, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, representada pelo Sr. Mauricio campos, RG nº 4.369.361-1, **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME**, CNPJ nº 09.664.617/0001-86, representada pelo Sr. Marcos de Souza Almeida RG nº 6.733.997-5 SSP/PR, **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME**, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, representada pelo Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, RG nº 40.271.364-3, **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, representada pelo Sr. Carlos Vinicio Bueno Constanski, RG nº 95694527, SESP/PR., Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presente de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, no valor de **R\$ 111.474,10** (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**

LTDA, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, no valor de **RS 123.364,36** (cento e vinte três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), **C.F.K. LICITAÇÕES**, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, no valor de **RS 28.396,84** (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, no valor de **RS 54.370,60** (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA – ME**, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, no valor de **RS 42.681,80** (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME**, CNPJ nº 09.664.617/0001-86, no valor de **RS 91.187,06** (noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME**, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, no valor de **R\$ 95.235,58** (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, no valor de **R\$ 40.048,80** (quarenta mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), que apresentaram menores lances, compatíveis com o preço máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 20/06/2016.


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|-------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento : CNPJ | Número documento | 72272149000130 |
| Nome | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | | |
|-------------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 08836350000102 |
| | Nome | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | |
|-----------------------|-----------------------------------|
| Fornecedor: | |
| Tipo documento : CNPJ | Número documento : 75652305000187 |
| Nome | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PDF Compressor Free Version

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

| Informações Gerais | | | |
|----------------------------------|--|-------------------------|--------------------|
| Município | JARDIM ALEGRE | | |
| Entidade | MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE | | |
| Cargo da autoridade Responsável | Prefeito do Município | | |
| Nº Processo Sanção | 110/2012 | | |
| Nº Processo Licitatório | | | |
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 10.769.989/0001-56 |
| Nome | Casa da Limpeza Iporã Ltda - ME | | |
| Data Publicação Ato Declaratório | 29/12/2012 | | |
| Nome veículo divulgação | Tribuna do Norte e Diário Online do Município | | |
| Tipo de Ato Declaratório | Decreto | | |
| Número do Ato Declaratório | 110 | Ano do Ato Declaratório | 2012 |
| Tipo de Impedimento | <input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado | | |
| Data início impedimento | 29/12/2012 | | |
| Data fim impedimento | 29/12/2017 | | |
| Baixa de Impedimento | | | |
| Tipo de Baixa de Impedimento | <input type="radio"/> Por Prazo Determinado <input checked="" type="radio"/> Por Prazo Indeterminado | | |
| Data da Baixa de Impedimento | 02/10/2013 | | |
| Data Fim da Baixa de Impedimento | Determinada | | |
| Motivo da Baixa de Impedimento | DECRETO Nº 104/2013, de 02 de outubro de 2013. SÚMULA: Revoga o Decreto 110/2012, que aplica sanção administrativa à empresa Casa da Limpeza Iporã Ltda – ME e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando o pedido de reconsideração a decisão do processo administrativo nº 001/2012, que aplicou sanção administrativa a empresa CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA – ME: | | |



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | | |
|------------|----------------|-----------------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | - Seleccionar - | Número documento | 20793882000105 |
| Nome | | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------|----------------------------------|------------------|----------------|
| Fornecedor: | Tipo documento - Seleccionar - ▼ | Número documento | 17394513000127 |
| | Nome | | |

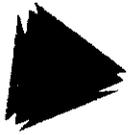
Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento - Seleccionar - ▼ | Número documento | 12148000000112 |
| Nome | | | |

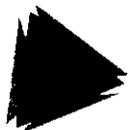
Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento - Seleccionar - ▾ | Número documento | 09664617000186 |
| | Nome | | |

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ: | 72272149000130 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | {Opcional} |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:30:17

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 72272149000130

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ: | 08836350000102 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | {Opcional} |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:30:38

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08836350000102

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Voce está em: Inicio » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladora-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrigido ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ: | 10769989000156 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional) |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:31:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10769989000156

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Voce está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:

Tipo de Sanção: ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:31:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 75652305000187

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.);

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ: | 17394513000127 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional) |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:33:36

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17394513000127

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

20793882000105

Nome, Razão Social ou
Nome Fantasia:

(Opcional)

Tipo de Sanção:

Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:32:21

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20793882000105

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| CPF/CNPJ: | 1214800000112 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional) |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:33:57

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 1214800000112

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ: | 09664617000186 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional) |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/06/2016 14:34:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09664617000186

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Município de Nova Santa Bárbara - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2016

711

PDF Compressor Free Version

Página: 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|-----------------|---|------------|-----------|--------------|----------------|-------------------|-------------|
| Fornecedor: 3199-1 - ATACADO MARRIAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ: 72.272.148/0001-30 - Telefone: 44 3289 1022 - Status: Classificado | | | | | | | 111.474,10 | |
| Representante: 3884-1 - LARISSA SCANDELIN | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 111.474,10 | |
| 001 | 1173 | Abridor de latas e garrafas | UN | 26,00 | Classificado | GALITOS | 1,89 | 49,14 * |
| 002 | 6656 | Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid. | PC | 150,00 | Classificado | MULHER ATIVA | 1,71 | 256,50 * |
| 004 | 427 | Água Sanitária 1 litro | UN | 2.890,00 | Classificado | ALPES | 2,44 | 7 051,60 * |
| 036 | 525 | Bolhão térmico com torneira, 9 litros | UN | 15,00 | Classificado | INVICTA | 102,00 | 1.632,00 * |
| 067 | 4432 | Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 m | UN | 43,00 | Classificado | SUPERCORDA | 0,96 | 41,28 * |
| 069 | 602 | Creme para cabelo embalagem com 900 ml | UN | 124,00 | Classificado | SKALA | 5,60 | 694,40 * |
| 070 | 411 | Desengordurante para cozinha | UN | 1.700,00 | Classificado | Q'BOA | 6,29 | 10 693,00 * |
| 071 | 466 | Desinfetante de eucalipto 1 litro | UN | 600,00 | Classificado | ALPES | 3,58 | 2 148,00 * |
| 075 | 399 | Detergente líquido neutro concentrado 500 ml | UN | 2.940,00 | Classificado | LILY | 1,27 | 3 733,80 * |
| 077 | 4436 | Dispensor para sabonete líquido | UN | 74,00 | Classificado | NOBRE | 33,70 | 2 493,80 * |
| 112 | 1136 | Garrafa térmica 3 litros | UN | 16,00 | Classificado | INVICTA | 22,50 | 360,00 * |
| 119 | 1142 | Inseticida. Embalagem com 30 ml K-Othrine ou | UN | 370,00 | Classificado | K-OTHRINE | 8,39 | 3 104,30 * |
| 128 | 514 | Limpador instantâneo multi uso 500 ml | UN | 2.530,00 | Classificado | ALPES | 2,29 | 5 793,70 * |
| 153 | 594 | Pano de louça, em algodão, sem estampa. | UN | 240,00 | Classificado | MARTINS | 2,98 | 715,20 * |
| 154 | 445 | Pano extra grande para limpeza pesada | UN | 346,00 | Classificado | APUCARANA | 6,07 | 2 100,22 * |
| 155 | 578 | Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts | UN | 220,00 | Classificado | GIOPACK | 2,17 | 477,40 * |
| 177 | 6663 | Prato descartável, em plástico, branco/leitos | PC | 170,00 | Classificado | COPOMAIS | 1,39 | 236,30 * |
| 188 | 473 | Rodo de borracha dupla - 40 cm | UN | 260,00 | Classificado | APOLO | 3,08 | 800,80 * |
| 195 | 6389 | Sabonáceo cremoso 500 ml | UN | 710,00 | Classificado | SANY MIX | 5,20 | 3 692,00 * |
| 202 | 588 | Saco plástico para embalagem, capacidade para | UN | 10,00 | Classificado | GIOPACK | 30,70 | 307,00 * |
| 204 | 441 | Saco plástico para Lixo 100 litros preto | UN | 89.000,00 | Classificado | PLASTPEROLA | 0,65 | 57 850,00 * |
| 223 | 4298 | TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. | UN | 10,00 | Classificado | MARTINS | 4,95 | 49,50 * |
| 225 | 600 | Vassoura de capim com 3 fios ou amarrinhos co | UN | 492,00 | Classificado | APOLO | 8,66 | 4 260,72 * |
| 226 | 419 | Vassoura, com cerdas de nylon | UN | 412,00 | Classificado | PREFERIDA | 7,12 | 2 933,44 * |
| Fornecedor: 3291-2 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 06.836.390/0001-02 - Telefone: 43 3062 3004 - Status: Classificado | | | | | | | 54.370,60 | |
| Representante: 3888-2 - VINICIUS BERNARDO DE SOUZA | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 54.370,60 | |
| 005 | 397 | Álcool etílico - 70% com 1 litro | UN | 1.130,00 | Classificado | TUPI | 6,43 | 7 265,90 * |
| 006 | 16 | Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º | UN | 780,00 | Classificado | TUPI | 4,00 | 3 120,00 * |
| 007 | 4374 | Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros | GL | 47,00 | Classificado | UMPBRILHO | 58,80 | 2 763,60 * |
| 030 | 4428 | Bloqueador solar FPS 50. | UN | 86,00 | Classificado | HENLAU | 39,85 | 3 427,10 * |
| 049 | 6952 | COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA COM TAMP | JG | 3,00 | Classificado | TMB | 662,00 | 1 986,00 * |
| 107 | 4246 | Fralda descartável tamanho M. Embalagem com n | PC | 1.080,00 | Classificado | DESCARPACK | 24,60 | 26 568,00 * |
| 208 | 567 | Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros | UN | 600,00 | Classificado | PLASTPEROLA | 15,40 | 9 240,00 * |
| Fornecedor: 3447-9 - CAMPOS E GAVALTA ME - CNPJ: 75.652.306/0001-87 - Telefone: (43)3027-5010 - Status: Classificado | | | | | | | 42.681,80 | |
| Representante: 3874-9 - MAURICIO CAMPOS | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 42.681,80 | |
| 009 | 6675 | Aparelho de tricotomia (barba) | UN | 160,00 | Classificado | PROBAK II | 2,18 | 348,80 * |
| 025 | 4377 | Bateria alcalina 9 volts | UN | 36,00 | Classificado | MAXPRINT | 9,60 | 345,60 * |
| 038 | 2 | CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas | UN | 2,00 | Classificado | JANDAIA | 65,00 | 130,00 * |
| 050 | 220 | Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos | UN | 12,00 | Classificado | EXACCLA | 28,62 | 343,44 * |
| 089 | 406 | Esponha de lã de aço para limpeza | FD | 160,00 | Classificado | MAGIC BRILHO | 23,70 | 3 792,00 * |
| 104 | 1205 | Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com | PC | 1 016,00 | Classificado | PERSONALIDADES | 24,60 | 24 993,60 * |
| 108 | 4247 | Fralda descartável tamanho P. Embalagem com n | PC | 20,00 | Classificado | PERSONALIDADES | 26,45 | 529,00 * |
| 136 | 454 | Luva de borracha, forrada, antiderrapante | UN | 378,00 | Classificado | LAGROTTA | 3,87 | 1 462,86 * |
| 160 | 415 | Papel toalha para cozinha, em rolo, branco | UN | 416,00 | Classificado | POP PAPEIS | 2,97 | 1 235,52 * |
| 165 | 1111 | Pilha AA - pacote com 04 unidades | PC | 190,00 | Classificado | MAXPRINT | 2,19 | 416,10 * |
| 166 | 1112 | Pilha AAA - pacote com 04 unidades. | PC | 140,00 | Classificado | MAXPRINT | 10,25 | 1 435,00 * |
| 167 | 1114 | Pilha C. Pcte com 04 unidades | PC | 150,00 | Classificado | MAXPRINT | 11,30 | 1 695,00 * |
| 193 | 418 | Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalage | UN | 592,00 | Classificado | CRIVALI | 4,69 | 2 776,48 * |
| 199 | 439 | Sabonete sólido para higiene pessoal com no m | UN | 560,00 | Classificado | MOTIVUS | 1,31 | 733,60 * |
| 206 | 5763 | Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lix | UN | 6 560,00 | Classificado | PLATPEROLA | 0,14 | 918,40 * |



Município de Nova Santa Bárbara - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2016

PDF Compressor Free Version

712

Página 2

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|---|-----|------------|--------------|-------|----------------|-------------|-----|
| 212 | 4456 Saquinho de papel para pipoca | PC | 180,00 | Classificado | PILAR | 8,00 | 1.440,00 | * |
| 224 | 6953 TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT | UN | 10,00 | Classificado | TALGE | 8,64 | 86,40 | * |

Fornecedor: 3833-2 CASA DA LIMPEZA RIBORA LTDA. ME CNPJ: 10.788.888/0001-68 Telefone: (43)31680101 Status: Classificado 95.235,58

Representante: 3834-7 DANILLO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

Lote 001 - Lote 001

95.235,58

| | | | | | | | | |
|-----|---|-----|----------|--------------|------------|--------|-----------|---|
| 008 | 398 Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros. | UN | 592,00 | Classificado | LILLY | 4,03 | 2.385,76 | * |
| 021 | 437 Balde em plástico resistente. Capacidade 10 l | UN | 63,00 | Classificado | ARQPLAST | 12,46 | 784,98 | * |
| 027 | 5288 Bico de mamadeira | UN | 80,00 | Classificado | TILITO | 2,80 | 224,00 | * |
| 028 | 642 Bico de mamadeira | UN | 80,00 | Classificado | TILITO | 4,60 | 368,00 | * |
| 029 | 3239 Bico de mamadeira | UN | 80,00 | Classificado | TILITO | 3,58 | 286,40 | * |
| 031 | 4473 Borracha para panela de pressão com capacidade | UN | 30,00 | Classificado | NOGUEIRA | 2,90 | 87,00 | * |
| 032 | 581 Borracha para panela de pressão com capacidade | UN | 25,00 | Classificado | NOGUEIRA | 26,00 | 650,00 | * |
| 037 | 4378 Botina de segurança | PAR | 158,00 | Classificado | BRACOL | 71,19 | 11.248,02 | * |
| 061 | 5769 Copo amamentação para bebê | UN | 58,00 | Classificado | NOGUEIRA | 9,70 | 562,60 | * |
| 079 | 1146 Escorredor de macarrão | UN | 16,00 | Classificado | PLASTLAR | 6,80 | 108,80 | * |
| 090 | 401 Esponja dupla-face para limpeza | UN | 2.240,00 | Classificado | ALPES | 0,85 | 1.904,00 | * |
| 091 | 504 Esponja para banho, macia, durável, não machuca | UN | 170,00 | Classificado | OBER FRESH | 2,41 | 409,70 | * |
| 103 | 1315 Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 | UN | 50,00 | Classificado | BABY WILLY | 10,77 | 538,50 | * |
| 105 | 1206 Fralda descartável tamanho G. Embalagem com n | PC | 1.100,00 | Classificado | BABY WILLY | 26,40 | 29.040,00 | * |
| 116 | 6185 Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 2 | UN | 20,00 | Classificado | BOZZANO | 2,25 | 45,20 | * |
| 131 | 424 Lixeira c/ pedal 13 litros | UN | 9,00 | Classificado | ARQPLAST | 22,15 | 199,35 | * |
| 134 | 5758 Lixeira em INOX, 30 litros | UN | 17,00 | Classificado | AGATA MOR | 175,80 | 2.988,60 | * |
| 138 | 6632 Luva de segurança confeccionada em PVC | UN | 100,00 | Classificado | VOLK | 8,60 | 860,00 | * |
| 139 | 5778 Mamadeira 250 ml | UN | 100,00 | Classificado | TILITO | 20,30 | 2.030,00 | * |
| 140 | 641 Mamadeira 260 ml | UN | 108,00 | Classificado | TILITO | 20,00 | 2.160,00 | * |
| 144 | 1217 Panela alumínio batido. Tamanho 24 | UN | 24,00 | Classificado | GEO PACK | 40,00 | 960,00 | * |
| 158 | 553 Papel higiênico folha dupla | FD | 438,00 | Classificado | FOFINHO | 55,49 | 24.304,62 | * |
| 163 | 5783 Peneira de fubá n° 30, com aro de madeira | UN | 20,00 | Classificado | NOGUEIRA | 6,60 | 132,00 | * |
| 176 | 5275 Prato de louça branco para sopa, 23 cm de diâ | UN | 174,00 | Classificado | PLASTLAR | 7,60 | 1.322,40 | * |
| 184 | 1195 Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. | UN | 27,00 | Classificado | ARQPLAST | 72,15 | 1.948,05 | * |
| 194 | 6655 Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL. | CX | 1.500,00 | Classificado | KLIP | 5,46 | 8.190,00 | * |
| 200 | 589 Saco alvejado 50/80 lts. | UN | 120,00 | Classificado | MARTINS | 3,84 | 460,80 | * |
| 213 | 452 Shampoo infantil para cabelo embalagem 350 ml | UN | 120,00 | Classificado | TRALALA | 8,64 | 1.036,80 | * |

Fornecedor: 3834-7 DANILLO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA CNPJ: 10.788.888/0001-68 Telefone: (43)31680101 Status: Classificado 28.396,84

Representante: 3790-3 CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI

Lote 001 - Lote 001

28.396,84

| | | | | | | | | |
|-----|---|----|----------|--------------|-----------|-------|-----------|---|
| 072 | 4433 Desinfetante líquido 2 litros | UN | 2.640,00 | Classificado | BQUIMICA | 3,91 | 10.322,40 | * |
| 129 | 4472 Limpador limpeza pesada para uso geral, conte | UN | 1.408,00 | Classificado | BQUIMICA | 4,04 | 5.688,32 | * |
| 130 | 5282 Limpador para uso geral concentrado. Embalagem | UN | 1.340,00 | Classificado | BQUIMICA | 3,53 | 4.730,20 | * |
| 142 | 4445 Pá para lixo em metal galvanizado. Cabo longo | UN | 6,00 | Classificado | MEGALIMP | 44,90 | 269,40 | * |
| 183 | 5761 Querosene para limpeza com 1 litro | UN | 40,00 | Classificado | GALLE | 7,94 | 317,60 | * |
| 201 | 475 Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 | RO | 48,00 | Classificado | BELAPLAST | 31,99 | 1.535,52 | * |
| 207 | 512 Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros | PC | 1.460,00 | Classificado | BELAPLAST | 3,79 | 5.533,40 | * |

Fornecedor: 3778-0 CVR CONSTANSKI E CIA LTDA ME CNPJ: 17.384.513/0001-27 Telefone: 4335461368 Status: Classificado 40.048,80

Representante: 3790-3 CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI

Lote 001 - Lote 001

40.048,80

| | | | | | | | | |
|-----|--|-----|--------|--------------|-----------|-------|----------|---|
| 015 | 562 Avental impermeável em napa de alta resistênc | UN | 88,00 | Classificado | COPATEX | 6,45 | 567,60 | * |
| 020 | 5755 Balde em plástico resistente, com alça metáli | UN | 118,00 | Classificado | ARQPLAST | 5,77 | 680,86 | * |
| 035 | 5280 Bota de PVC cano longo | PAR | 84,00 | Classificado | BRACOL | 46,51 | 3.906,84 | * |
| 074 | 405 Desodorizante - tipo pedra sanitária | UN | 610,00 | Classificado | SANYMIX | 0,91 | 555,10 | * |
| 076 | 4435 Dispensor de papel toalha | UN | 67,00 | Classificado | BELL PLUS | 49,34 | 3.305,78 | * |
| 083 | 6677 Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 | UN | 40,00 | Classificado | DENTAL K | 1,94 | 77,60 | * |
| 084 | 4866 Escova Dental Infantil | UN | 400,00 | Classificado | DENTAL K | 1,59 | 636,00 | * |
| 102 | 568 Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de | UN | 138,00 | Classificado | PARANA | 1,79 | 247,02 | * |

PDF Compressor Free Version

| Item | Produto/Servico | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|-----|------------|--------------|-------------|----------------|--------------|
| 106 | 1301 Fralda descartável tamanho G. Embalagem com | UN | 1.016,00 | Classificado | BABY WILLY | 26,58 | 27.005,28 * |
| 120 | 433 Isquero corpo revestido em plástico, dimensõ | UN | 132,00 | Classificado | BIC | 3,48 | 459,36 * |
| 126 | 4471 Limpa vidros | UN | 578,00 | Classificado | ALPES | 3,87 | 2.236,86 * |
| 217 | 5785 T-bouas de carne cortecoonada em polipropileno | UN | 19,00 | Classificado | ARQPLAST | 19,50 | 370,50 * |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | |
| 026 | 3239 Bico de mandradora | UN | 8,00 | Classificado | LOLY BABY | 3,64 | 29,12 * |
| 060 | 6657 Condicionador uso adulto, fragrancias divers | UN | 64,00 | Classificado | MONANGE | 5,09 | 325,76 * |
| 081 | 593 Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo | UN | 46,00 | Classificado | ARQPLAST | 2,88 | 132,48 * |
| 203 | 416 Saco plastico para Lixo 100 litros de cor (I) | UN | 99.900,00 | Classificado | PLASTPEROLA | 1,23 | 122.877,00 * |
| Fornecedor: 3228 - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME CNPJ: 08.664.770/01-96 Telefone: 43361132 Status: Classificado 81.187,08 | | | | | | | |
| 003 | 532 Acendedor eletrônico de uso manual para fogão | UN | 80,00 | Classificado | NAXOS LUMA | 5,97 | 477,60 * |
| 010 | 484 Aromatizante de ambiente, em spray, Embalagem | UN | 90,00 | Classificado | ULTRA FRESH | 9,00 | 810,00 * |
| 011 | 1174 Assadeira de alumínio n° 4 Dimensões: 39 X 2 | UN | 21,00 | Classificado | VISOTEX | 30,95 | 649,95 * |
| 012 | 1277 Assadeira de alumínio n° 5 Dimensões: 45 X 3 | UN | 25,00 | Classificado | VISOTEX | 42,50 | 1.062,50 * |
| 016 | 6175 Bacia grande, cantada 80 Litros | UN | 30,00 | Classificado | ARQPLAST | 32,90 | 987,00 * |
| 017 | 5276 Bacia plastica grande, 40 cm, 16 litros | UN | 44,00 | Classificado | ARQPLAST | 10,85 | 477,40 * |
| 018 | 4289 Bacia plastica 10 litros | UN | 5,00 | Classificado | ARQPLAST | 8,70 | 43,50 * |
| 019 | 6949 Bacia plastica 20 litros | UN | 5,00 | Classificado | ARQPLAST | 8,70 | 43,50 * |
| 022 | 468 Bide em plástico resistente Capacidade 15 l | UN | 38,00 | Classificado | ARQPLAST | 11,65 | 442,70 * |
| 024 | 6190 Banheira infantil 18 litros, Dimensões: 65x43 | UN | 50,00 | Classificado | PLASNEW | 28,90 | 1.445,00 * |
| 033 | 497 Borracha para panela de pressão com capacidade | UN | 70,00 | Classificado | CARDIGOS | 2,19 | 153,30 * |
| 034 | 2875 Borracha para panela de pressão com capacidade | UN | 42,00 | Classificado | CARDIGOS | 2,19 | 91,98 * |
| 039 | 5767 Case de isopor grande (de 70 a 100 litros) | UN | 14,00 | Classificado | QNAUF | 84,40 | 1.181,60 * |
| 040 | 80 Caixa isopor 21 litros | UN | 12,00 | Classificado | QNAUF | 26,64 | 319,68 * |
| 041 | 1179 Caneca alumínio 3 litros | UN | 18,00 | Classificado | INGÁ | 19,48 | 350,64 * |
| 042 | 1178 Caneca em alumínio 1,5 litros | UN | 21,00 | Classificado | INGÁ | 14,00 | 294,00 * |
| 043 | 6382 Caneca em alumínio n° 18 | UN | 13,00 | Classificado | INGÁ | 47,40 | 616,20 * |
| 044 | 5756 Caneca em alumínio revestido em teflon 2 lit | UN | 29,00 | Classificado | INGÁ | 45,30 | 1.313,70 * |
| 045 | 508 Cesto para lixo em plástico resistente 15 l | UN | 38,00 | Classificado | PLASMONT | 18,58 | 706,04 * |
| 047 | 426 Coador de pano para café, Tamanho Grande | UN | 71,00 | Classificado | PRINCESA | 2,88 | 190,28 * |
| 048 | 518 Coador de papel n° 103, grande, pote com 30 u | UN | 138,00 | Classificado | BRIGITTA | 3,18 | 438,84 * |
| 051 | 1181 Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e | UN | 82,00 | Classificado | ESTOFE | 4,38 | 271,56 * |
| 052 | 4476 Colher de colheres, material: aço inox | UN | 170,00 | Classificado | MARTINAZZO | 2,99 | 508,30 * |
| 053 | 1208 Colher de sopa, material: aço inox | UN | 770,00 | Classificado | MARTINAZZO | 2,43 | 1.874,10 * |
| 054 | 6672 Colher em material plástico de poliestireno, | PC | 65,00 | Classificado | FORREST | 1,89 | 122,85 * |
| 055 | 6182 Colher em material plástico de poliestireno, | PC | 18,00 | Classificado | FORREST | 4,07 | 73,26 * |
| 056 | 6672 Colher em material plástico de poliestireno, | PC | 50,00 | Classificado | FORREST | 1,89 | 94,50 * |
| 057 | 6182 Colher em material plástico de poliestireno, | PC | 50,00 | Classificado | FORREST | 4,09 | 204,50 * |
| 058 | 4379 Colher para arroz inox | UN | 23,00 | Classificado | MADERFER | 5,99 | 137,77 * |
| 059 | 1184 Copo de vidro pl água no mínimo 300 ml | UN | 340,00 | Classificado | WILTON | 2,19 | 744,60 * |
| 064 | 549 Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid | CX | 167,00 | Classificado | COPO MAIS | 72,40 | 12.090,80 * |
| 065 | 428 Copo descartável 200 ml Caixa contendo 2.500 | CX | 40,00 | Classificado | COPO MAIS | 81,35 | 3.254,00 * |
| 066 | 429 Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid | CX | 101,00 | Classificado | COPO MAIS | 68,49 | 6.917,49 * |
| 068 | 4470 Creme dental com fluor e cálcio, Embalagem co | UN | 230,00 | Classificado | SORRISO | 4,05 | 931,50 * |
| 073 | 6183 Desodorante tipo roll-on | UN | 140,00 | Classificado | SKALA | 6,75 | 945,00 * |
| 078 | 4039 Escada doméstica com 5 degraus | UN | 16,00 | Classificado | PLASNEW | 126,00 | 2.016,00 * |
| 080 | 1137 Escorredor para arroz e legumes | UN | 10,00 | Classificado | NIPROPAS | 6,25 | 62,50 * |
| 082 | 422 Escova de nylon de mão | UN | 111,00 | Classificado | INCAVAS | 1,93 | 214,23 * |
| 085 | 6184 Escova sanitária com suporte | UN | 28,00 | Classificado | LOCATELLI | 5,29 | 148,12 * |
| 086 | 5289 Escumadeira em aço inox Medindo 40 cm | UN | 33,00 | Classificado | MADERFER | 7,50 | 247,50 * |
| 087 | 4437 Espátula de silicone | UN | 30,00 | Classificado | RIO TIJUCA | 10,00 | 300,00 * |





Município de Nova Santa Bárbara - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2016

PDF Compressor Free Version

714

Página 4

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|--|-----|------------|--------------|-------------|----------------|-------------|-----|
| 088 | 5773 Espátula para pizza | UN | 16,00 | Classificado | MADEFER | 13,50 | 216,00 | * |
| 092 | 4438 Espremedor de alho | UN | 15,00 | Classificado | KELLER | 4,33 | 64,95 | * |
| 094 | 4440 Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de | UN | 364,00 | Classificado | MARTINAZZO | 2,99 | 1.088,36 | * |
| 095 | 5775 Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de ma | UN | 29,00 | Classificado | SIMO | 9,99 | 289,71 | * |
| 096 | 1186 Faca para carne, Lâmina em aço 6" com fio lis | UN | 18,00 | Classificado | BLACK BULL | 4,99 | 89,82 | * |
| 097 | 4441 Faca para pão em aço inox cabo de plástico | UN | 21,00 | Classificado | ABBMIX | 6,99 | 146,79 | * |
| 098 | 469 Fianela - para limpeza. Medidas 40 x60 cm | UN | 660,00 | Classificado | MARTINS | 2,04 | 1.346,40 | * |
| 099 | 6192 Forma de pudim nº 22 de alumínio polida | UN | 2,00 | Classificado | INGÁ | 12,90 | 25,80 | * |
| 109 | 1300 Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de | PC | 20,00 | Classificado | MASTER FRAL | 15,43 | 308,60 | * |
| 110 | 1189 Garfo de mesa em aço inox | UN | 360,00 | Classificado | MARTINAZZO | 1,33 | 478,80 | * |
| 111 | 6381 Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - amp | UN | 13,00 | Classificado | INVICTA | 15,40 | 200,20 | * |
| 113 | 495 Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro | UN | 17,00 | Classificado | INVICTA | 46,65 | 793,05 | * |
| 114 | 6673 Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1 | UN | 19,00 | Classificado | INVICTA | 124,50 | 2.365,50 | * |
| 115 | 526 Garrafa térmica tipo botijão 5 litros | UN | 24,00 | Classificado | SOPRANO | 27,80 | 667,20 | * |
| 117 | 447 Guardanapo branco de papel | UN | 920,00 | Classificado | VIPP | 0,94 | 864,80 | * |
| 118 | 6382 Inseticida eficaz contra baratas, formigas e | UN | 166,00 | Classificado | ULTRA INSET | 8,70 | 1.444,20 | * |
| 121 | 603 Jarra graduada capacidade 5 litros | UN | 38,00 | Classificado | PLASMONT | 4,75 | 180,50 | * |
| 122 | 520 Jarra graduada com tampa 3 litros | UN | 34,00 | Classificado | JAGUAR | 15,00 | 510,00 | * |
| 123 | 495 Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros | UN | 42,00 | Classificado | GIPLAS | 11,75 | 493,50 | * |
| 124 | 5757 Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com | UN | 10,00 | Classificado | SUPER MAX | 2,23 | 22,30 | * |
| 125 | 5776 Lixeira em alumínio. Capacidade de 1 litro | UN | 21,00 | Classificado | INGÁ | 33,90 | 711,90 | * |
| 132 | 4467 Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno | UN | 27,00 | Classificado | ARQPLAST | 151,00 | 4.077,00 | * |
| 133 | 1120 Lixeira com tampa basculante de plástico 10 l | UN | 20,00 | Classificado | JAGUAR | 12,65 | 253,00 | * |
| 141 | 421 Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo c | RO | 12,00 | Classificado | MANLUPLAST | 42,41 | 508,92 | * |
| 143 | 566 Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente | UN | 75,00 | Classificado | LOCATELLI | 7,20 | 540,00 | * |
| 146 | 5782 Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo | UN | 9,00 | Classificado | INGÁ | 84,00 | 756,00 | * |
| 147 | 529 Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente co | UN | 15,00 | Classificado | BOM CHEFE | 75,00 | 1.125,00 | * |
| 148 | 1190 Panela de pressão com capacidade para 7 litro | UN | 13,00 | Classificado | BOM CHEFE | 128,00 | 1.664,00 | * |
| 150 | 5782 Pano de chão - Saco redoz pré amaciado 65 cm | UN | 230,00 | Classificado | NAVITEX | 4,09 | 940,70 | * |
| 151 | 567 Pano de chão multiuso cor | PC | 350,00 | Classificado | NAVITEX | 4,05 | 1.417,50 | * |
| 152 | 538 Pano de Louça atalhado em algodão. | UN | 184,00 | Classificado | NAVITEX | 4,13 | 759,92 | * |
| 156 | 4446 Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts | UN | 298,00 | Classificado | GIOPACK | 3,79 | 1.129,42 | * |
| 157 | 4448 Papel filme PVC para envolver, proteger e con | RO | 272,00 | Classificado | GIOPACK | 5,39 | 1.466,08 | * |
| 159 | 605 Papel toalha interfolhas 2 dobras | FD | 60,00 | Classificado | SPRING | 9,90 | 594,00 | * |
| 162 | 4481 Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. La | UN | 18,00 | Classificado | MADEFER | 8,90 | 160,20 | * |
| 164 | 5784 Peneira plástica 10,7 cm | UN | 27,00 | Classificado | ALVES | 2,25 | 60,75 | * |
| 168 | 1192 Pote com tampa. Grande, de plástico resistente | UN | 44,00 | Classificado | JAGUAR | 19,30 | 849,20 | * |
| 169 | 4452 Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 l | UN | 32,00 | Classificado | JAGUAR | 11,50 | 368,00 | * |
| 170 | 6947 Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 | UN | 8,00 | Classificado | JAGUAR | 1,85 | 14,80 | * |
| 171 | 6948 Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 | UN | 8,00 | Classificado | JAGUAR | 9,50 | 76,00 | * |
| 172 | 4451 Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) | CJ | 25,00 | Classificado | GIPLAS | 55,00 | 1.375,00 | * |
| 173 | 6946 POTE QUADRADO DE 1 LITRO | UN | 12,00 | Classificado | JAGUAR | 8,30 | 99,60 | * |
| 174 | 4453 Pote retangular grande 2,4 litros | UN | 18,00 | Classificado | JAGUAR | 8,95 | 161,10 | * |
| 175 | 4454 Pote retangular pequeno 700 ml | UN | 10,00 | Classificado | JAGUAR | 12,50 | 125,00 | * |
| 178 | 1193 Prato descartável, em plástico, branco leitos | PC | 150,00 | Classificado | COPO MAIS | 5,40 | 810,00 | * |
| 179 | 1223 Prato fundo em vidro temperado, resistente, c | UN | 150,00 | Classificado | BBC | 4,07 | 610,50 | * |
| 180 | 582 Prendedor de roupas em plástico, pacote com 1 | PC | 220,00 | Classificado | BOTH | 1,24 | 272,80 | * |
| 185 | 6383 Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. | UN | 22,00 | Classificado | PLASNEW | 42,90 | 943,80 | * |
| 186 | 4455 Recipiente para lixo com tampa 60 litros. | UN | 14,00 | Classificado | ARQPLAST | 47,00 | 658,00 | * |
| 189 | 432 Roda de borracha dupla - 50 cm | UN | 350,00 | Classificado | LOCATELLI | 5,50 | 1.925,00 | * |
| 190 | 472 Roda de borracha dupla - 60 cm | UN | 150,00 | Classificado | LOCATELLI | 7,99 | 1.198,50 | * |
| 191 | 575 Roda de borracha dupla - 90 cm | UN | 124,00 | Classificado | LOCATELLI | 9,80 | 1.215,20 | * |
| 192 | 513 Roda de espuma (espumão) | UN | 446,00 | Classificado | LOCATELLI | 4,87 | 2.172,02 | * |
| 196 | 1097 Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 | UN | 132,00 | Classificado | BELL PLUS | 8,99 | 1.186,68 | * |
| 197 | 461 Sabonete líquido aroma doce para lavagem de m | UN | 94,00 | Classificado | BRISA | 24,00 | 2.256,00 | * |
| 198 | 6388 Sabonete líquido, aloe e vera, para lavagem d | UN | 22,00 | Classificado | BRISA | 24,00 | 528,00 | * |
| 205 | 408 Saco plástico para lixo 15 litros preto | UN | 1.100,00 | Classificado | RPM | 0,08 | 88,00 | * |
| 209 | 403 Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão | UN | 100,00 | Classificado | NAVITEX | 3,90 | 390,00 | * |



Município de Nova Santa Bárbara - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2016

15

PDF Compressor Free Version

Página 5

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Set |
|---------------------|---|-----|------------|--------------|---------|----------------|-------------------|-----|
| 214 | 6186 Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem em 35 | UN | 32,00 | Classificado | SKALA | 5,80 | 185,60 | * |
| 215 | 434 Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, emb | UN | 60,00 | Classificado | INDAIA | 13,00 | 780,00 | * |
| 216 | 482 Suporte em inox para copos de água descartáveis | UN | 15,00 | Classificado | AURIMAR | 33,48 | 502,20 | * |
| 218 | 5786 Tábua de carne em vidro temperado | UN | 4,00 | Classificado | GIFT | 9,65 | 38,60 | * |
| 227 | 5788 Xicara para café com pires, em vidro, 50 ml. | UN | 130,00 | Classificado | WILTON | 6,40 | 832,00 | * |
| 228 | 5787 Xicara para café, em vidro, 50 ml. | UN | 140,00 | Classificado | DURALEX | 3,99 | 558,60 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 586.759,14 | |



PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
PROPOSTA REAJUSTADA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe, conforme segue:

| Item | Descrição | Qtde | Unid | MARCA | Valor Max. Unit | TOTAL |
|-------------------|---|------|------|------------|-----------------|-----------|
| 100 | ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 190X 370 MM. | 80 | CX | ZERMAT | 261,00 | 20.880,00 |
| 101 | ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 90X 260 MM. | 80 | CX | ZERMAT | 79,00 | 6.320,00 |
| 106 | ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa. | 160 | Unid | MISNER | 6,50 | 1.040,00 |
| 131 | GERMIO RIO FRASCO C/ 1 LITRO | 60 | FR | RIOQUIMICA | 146,00 | 8.760,00 |
| 171 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO | 12 | RL | PACK | 103,00 | 1.236,00 |
| 203 | SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% | 100 | FR | RIOQUIMICA | 117,00 | 11.700,00 |
| VALOR DA PROPOSTA | | | | | | 49.936,00 |

Valor da proposta: R\$ Quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

717

PDF Compressor Free Version

- O prazo de execução do objeto é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata.
- Prazo mínimo de validade da proposta de preços é de 60 dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.
- O prazo para entrega dos produtos será de até 05
- O pagamento será efetuado em 30 dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Dados bancários para pagamento:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 0768-4

Conta: 33307-7

Favorecido: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

- ME

Cambé, 24 de junho de 2016.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

12586470-8

SESP-PR

INC. EST. 904.05033-47

FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008

RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP: 86185-300



PDF Compressor Free Version

Consulente: Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de procedimento licitatório (pregão presencial) com vistas à homologação do certame.

Referência: Processo Administrativo nº 028/2016

Ementa: LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2016. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS. PLANO DA LEGALIDADE. O presente certame, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

1. RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial nº. 018/2016, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, um sucinto esclarecimento em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”¹, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária.

Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei)

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”².

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440.

² In Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 276.



PDF Compressor Free Version
2.2. DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPRAS E PREPARATÓRIA DO PREGÃO

Para aquisição de compras deve a Administração atentar para o que disciplina o artigo 14 e 15 da Lei 8.666/93, *litteris*:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Destarte, o pregão presencial pode dividir sua análise em dois grupos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

2.2.1. Da definição do objeto e da composição dos custos

Compulsando os autos, verifica-se que o Termo de Referência, no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2016 foi composto pelas especificações dos produtos, quantidades e preços máximo, conforme disposto no II, do artigo 3º da lei 10520/2002.



PDF Compressor Free Version

Destarte, considerando o tipo de aquisição a ser realizada, entendo que *in casu* há um conjunto de elementos necessários e suficientes para bem caracterizar o objeto da licitação, porquanto resta observado o artigo 15, I a V, da Lei nº 8.666/93 e II da Lei 10.520/2002.

Além disso, cumpre registrar a existência de ampla pesquisa de mercado, que embasou os valores constantes do termo de referencia.

2.2.2. Dos recursos orçamentários

Depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições que ora serão pleiteadas.

De acordo com o item 13 do edital convocatório verifica se que a ata de registro de preços excederá o exercício financeiro em curso, isto é, sua validade é de 12 (doze) meses, porquanto *in casu* não há de se falar na contemplação do objeto desta licitação no Plano Plurianual.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro das aquisições.

2.2.3. Do edital, do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração, observado o dispositivo da Lei de Licitações que exige a prévia apreciação do instrumento convocatório por órgão jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

Noutro giro, cumpre registrar a regular nomeação dos integrantes da equipe de apoio e pregoeiro, realizada através da Portaria nº 015, de 23 de fevereiro de 2015.

2.3. DA FASE EXTERNA DO PREGÃO PRESENCIAL

2.3.1. Da convocação e publicidade do edital

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

Além disso, consta documento que demonstra ter havido publicação do edital e seus anexos através do *site* da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, Diário Oficial Eletrônico e afixado aviso no mural da sede da Prefeitura.

Desta forma, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 e inciso I, do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

2.3.2. Da habilitação dos licitantes

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para credenciamento, recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 17/06/2016, às 10:00h, conforme designado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2016, bem como no aviso de convocação, regularmente publicado conforme documentos constantes dos autos ora analisado, tendo como participante as seguintes empresas: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, representada pela Sra. Larissa Scandelai, RG nº 7.875.666-7, SSP/PR, **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, representada pelo Sr. Leonardo Henrique de Campos, RG nº 13.079.765-2, SSP/PR, **C.F.K. LICITAÇÕES**, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, representada pelo Sr. Roberto Paes, portador do RG nº 3.172.274-8, SSP/PR, **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

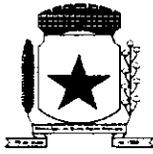
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

721

PDF Compressor Free Version
LTDA – ME, CNPJ n.º 08.836.350/0001-02, representada pelo Sr. Jose Renato Brancalhão, RG n.º 3506258-0 SSP/PR, **CAMPOS & GAVA LTDA – ME, CNPJ n.º 75.652.305/0001-87**, representada pelo Sr. Mauricio campos, RG n.º 4.369.361-1, **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME, CNPJ n.º 09.664.617/0001-86**, representada pelo Sr. Marcos de Souza Almeida RG n.º 6.733.997-5 SSP/PR, **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56**, representada pelo Sr. Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, RG n.º 40.271.364-3, **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 17.394.513/0001-27**, representada pelo Sr. Carlos Vinício Bueno Constanski, RG n.º 95694527, SESP/PR.

Houve o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi deu-se a oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30**, no valor de **R\$ 111.474,10** (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n.º 12.148.000/0001-12**, no valor de **R\$ 123.364,36** (cento e vinte três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), **C.F.K. LICITAÇÕES, CNPJ n.º 20.793.882/0001-05**, no valor de **R\$ 28.396,84** (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ n.º 08.836.350/0001-02**, no valor de **R\$ 54.370,60** (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA – ME, CNPJ n.º 75.652.305/0001-87**, no valor de **R\$ 42.681,80** (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME, CNPJ n.º 09.664.617/0001-86**, no valor de **R\$ 91.187,06** (noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56**, no valor de **R\$ 95.235,58** (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 17.394.513/0001-27**, no valor de **R\$ 40.048,80** (quarenta mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PDF Compressor Free Version

Além disso, foi procedida a análise dos documentos das empresas participantes, onde se verificou que deram pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de observância ao artigo 27, V, da Lei nº 8.666/93, decorrente da norma contida no artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil³, bem como a declaração de idoneidade e fatos impeditivos exigida no inciso no item 10.4.2 e 10.4.3, do Edital.

Assim sendo, entendo plenamente atendidas as exigências legais e editalícias referentes à habilitação.

Entretanto, advirto que, inobstante a validade das certidões apresentadas quando da sessão pública do pregão, deverá a Administração por ocasião da efetiva contratação exigir a substituição daquelas eventualmente vencidas.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital nº 018/2016, no que tange ao plano da legalidade, merece **homologação** por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2016.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857

³ Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).



REFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” n.º 18/2016 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 28/06/2016.



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro - Portaria 015/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 18/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, no valor de **R\$ 111.474,10** (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ n.º 12.148.000/0001-12, no valor de **R\$ 123.364,36** (cento e vinte três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), **C.F.K. LICITAÇÕES**, CNPJ n.º 20.793.882/0001-05, no valor de **R\$ 28.396,84** (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ n.º 08.836.350/0001-02, no valor de **R\$ 54.370,60** (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, CNPJ n.º 75.652.305/0001-87, no valor de **R\$ 42.681,80** (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**, CNPJ n.º 09.664.617/0001-86, no valor de **R\$ 91.187,06** (noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME**, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56, no valor de **R\$ 95.235,58** (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 17.394.513/0001-27, no valor de **R\$ 40.048,80** (quarenta mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.



REFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 005/2016 de Prestação de Serviços.
REF.: Dispensa de Licitação Nº 3/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA BÉTEL - EIRELI - ME, com sede à Rua Carqueira Cesar, nº 44, Zona 4, Maringá, PR, CEP 87.014-190, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.256.098/0001-66, neste ato representado por Olinda Josefa Sacramento.

AL
2016
uso
de
ação

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 27/07/2016.
SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 28/06/2016.

STA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 18/2016, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, no valor de R\$ 111.474,10 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, no valor de R\$ 123.364,36 (cento e vinte três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), C.F.K. LICITAÇÕES, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, no valor de R\$ 28.396,84 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, no valor de R\$ 54.370,60 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), CAMPOS & GAVALTDA - ME, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, no valor de R\$ 42.651,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, CNPJ nº 09.664.617/0001-86, no valor de R\$ 91.187,06 (noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA. ME, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, no valor de R\$ 95.235,58 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, no valor de R\$ 40.048,80 (quarenta mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

il
a
a
na
de
da
do
os

IL
MU
na
na
de

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

ORA
TE
O
de
da
pal
de
O

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N.º 5/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 -
PMNSB**

OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

VALIDADE DA ATA: De 24/03/2016 à 23/03/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ sob nº. 10.701.531/0001-65

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|--|------------|----------------|------------------|
| 001 | Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública | 5722 | 6,47 | 37.250,00 |
| TOTAL | | | | 37.250,00 |

E

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 18/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, no valor de **R\$ 111.474,10** (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), **D'MILLE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ n.º 12.148.000/0001-12, no valor de **R\$ 123.364,36** (cento e vinte três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), **C.F.K. LICITAÇÕES**, CNPJ n.º 20.793.882/0001-05, no valor de **R\$ 28.396,84** (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ n.º 08.836.350/0001-02, no valor de **R\$ 54.370,60** (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA – ME**, CNPJ n.º 75.652.305/0001-87, no valor de **R\$ 42.681,80** (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME**, CNPJ n.º 09.664.617/0001-86, no valor de **R\$ 91.187,06** (noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), **CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA. ME**, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56, no valor de **R\$ 95.235,58** (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME**, CNPJ n.º 17.394.513/0001-27, no valor de **R\$ 40.048,80** (quarenta mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 5/2016– PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 – PMNSB**

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

VALIDADE DA ATA: De 24/03/2016 à 23/03/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, CNPJ sob n.º. 10.701.531/0001-65

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|---|------|--|--|-------|--------|-------|------------------|
| Lote 001 | 1 | 5722 | Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública | | PONTO | 500,00 | 74,50 | 37.250,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 37.250,00 |

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

| Descrição | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|---|-----------|------|----------------|-------------|------------|
| Desinfetante líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em toalhas, registo Ministério de Saúde. Composição: Álcool benzílico sulfonato de sódio linear, álcool benzílico sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco injetável/versátil, bico dosador | LILY | UN | 2.840,00 | 1,27 | 3.733,80 |
| Dispensador para sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido - hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo. | NOBRE | UN | 74,00 | 33,70 | 2.493,80 |
| Garras térmica 3 litros | INVICTA | UN | 16,00 | 22,50 | 360,00 |
| Inseticida. Embalagem com 30 ml K-Othrine ou similar | K-OTHRINE | UN | 370,00 | 8,38 | 3.104,30 |
| Limpador esterilizante multi uso 500 ml Líquido álcool benzílico sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Composição descrita na embalagem. O/ 500 ml | ALPES | UN | 2.530,00 | 2,29 | 5.793,70 |
| Pano de lousa, em algodão, sem estampa. Medidas: 65 x 40 cm | MARTINS | UN | 240,00 | 2,98 | 715,20 |
| Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perschável. 85 % algodão. Tam: 80 x 80 cm. | APUCARANA | UN | 348,00 | 8,07 | 2.100,22 |
| Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 ms | GIOPACK | UN | 220,00 | 2,17 | 477,40 |
| Prato descartável, em plástico, branco fosco, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades. | COPOMAS | PCTE | 170,00 | 1,39 | 236,30 |
| Rolo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação e base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, poldas em pintura | APOLO | UN | 260,00 | 3,08 | 800,80 |
| Sabonido cremoso 500 ml Composição: álcool benzílico sulfonato de sódio, álcool graso etilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. | SANY MAX | UN | 710,00 | 5,20 | 3.692,00 |
| Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens | GIOPACK | UN | 10,00 | 30,70 | 307,00 |
| Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8) (micra 8) | PLASTPE | UN | 89.000,00 | 0,65 | 57.850,00 |
| TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm. | MARTINS | UN | 10,00 | 4,95 | 49,50 |
| Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhas com cabo em madeira. | APOLO | UN | 482,00 | 8,86 | 4.260,72 |
| Vassouras, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 camadas de talão. Justaposições homogêneas de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para resguardar com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | PREFERIDA | UN | 412,00 | 7,12 | 2.933,44 |
| | | | | | 111.474,18 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, soap e outros. VALIDADE DAATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017. BENEFICIÁRIA DA ATA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CNPJ n.º 08.836.350/0001-02, Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - André, Cambé/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 111.474,18

| Item | Descrição do produto | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|------|---------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|----------|
| 130 | Alcool etílico - 70% com 1 litro | TUPI | UN | 1.130,00 | 8,43 | 7.265,90 |
| 131 | Alcool etílico - hidratado 52,6º INPM | TUPI | UN | 780,00 | 4,00 | 3.120,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. VALIDADE DAATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017. BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA. ME, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56, Rua 19 de Dezembro, 1687 Sala 04 - CEP: 86062130 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Descrição do produto | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|---------------|--|----------|------|----------------|-------------|-----------|
| Lote 001 036 | Amealante de roupas, Frasco com 2 litros | LILY | UN | 592,00 | 4,03 | 2.395,76 |
| Lote 001 037 | Baldes em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Baldes em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros | ARQPLA | UN | 83,00 | 12,46 | 784,98 |
| Lote 001 028 | Bloco de madeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio mesmo, com furo com diâmetro de 0,4mm | TILITO | UN | 80,00 | 2,80 | 224,00 |
| Lote 001 042 | Bloco de madeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, e furo é localizado atrás do bico. | TILITO | UN | 80,00 | 4,80 | 368,00 |
| Lote 001 029 | Bloco de madeira Em silicone, tase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm. | TILITO | UN | 80,00 | 3,58 | 286,40 |
| Lote 001 043 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros | NOGUEIRA | UN | 30,00 | 2,90 | 87,00 |
| Lote 001 051 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros | NOGUEIRA | UN | 25,00 | 28,00 | 850,00 |
| Lote 001 037 | Botina de segurança confeccionada em couro vacum currido ao crômio, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidirecional, com bico de aço. Tamanho e definir | BRACOL | PAR | 158,00 | 71,19 | 11.248,02 |
| Lote 001 051 | Copo enfiçamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico | NOGUEIRA | UN | 58,00 | 9,70 | 562,60 |
| Lote 001 1146 | Escorredor de macanico Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm | PLASTAR | UN | 16,00 | 6,80 | 108,80 |
| Lote 001 401 | Esterão duplo-face para limpeza. Contendo em um dos lados li de aço. Composição: espuma de poliuretano com agentes antibacterianos e fibras sintética com abrasivo. | ALPES | UN | 2.240,00 | 0,85 | 1.904,00 |
| Lote 001 504 | Espuma para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, Hipoalergênica, composição: espuma de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto. | OBERT | UN | 170,00 | 2,41 | 409,70 |
| Lote 001 1313 | Fralde branca especial 70 x 70 dupla ca. / 5 unid | BABY | UN | 50,00 | 10,77 | 538,50 |
| Lote 001 1206 | Fralde descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid. | BABY | PCTE | 1.100,00 | 26,40 | 29.040,00 |
| Lote 001 8185 | Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr | BOZZAN | UN | 20,00 | 2,28 | 45,20 |
| Lote 001 424 | Lixeira cilíndrica 13 litros Lixeira cilíndrica para limpeza e baldes removível na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP. | ARQPLA | UN | 9,00 | 22,15 | 199,35 |
| Lote 001 5758 | Lixeiros em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 48 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm. | AGATA | UN | 17,00 | 175,80 | 2.988,60 |
| Lote 001 6632 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável, resistentes e detergentes, solides, amoniacos solventes e detergentes orgânicos. | VOLK | UN | 100,00 | 8,60 | 860,00 |
| Lote 001 5778 | Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone tase 2 para líquidos pouco consistentes. Cargado higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medidas: 20 x 6 x 8 cm. | TILITO | UN | 100,00 | 20,30 | 2.030,00 |
| Lote 001 041 | Mamadeira 280 ml Incorpora bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas A x L x P: 24x10x71 cm | TILITO | UN | 108,00 | 20,00 | 2.160,00 |
| Lote 001 7217 | Panela alumínio fundo. Tamanho 24 | GEO | UN | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| Lote 001 553 | Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 84 rolos. | FOFINH | FD | 438,00 | 56,48 | 24.304,82 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2016 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO N.º 18/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Nº 18/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 72.272.149/0001-30, com endereço à RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 - CEP: 87065210 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. LARISSA SCANDELAI**, inscrito no CPF sob nº. 039.034.899-64, RG nº 7875666-7, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial Nº 18/2016 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Nº | Item | Quantidade | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 1 | 1173 | Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg | GALITOS | UN | 26,00 | 1,89 | 49,14 |
| Lote 001 | 2 | 6656 | Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid. | MULHER ATIVA | PCTE | 150,00 | 1,71 | 256,50 |
| Lote 001 | 4 | 427 | Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro. | ALPES | UN | 2.890,00 | 2,44 | 7.051,60 |
| Lote 001 | 36 | 525 | Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente | INVICTA | UN | 16,00 | 102,00 | 1.632,00 |



| | | | | | | | | |
|----------|----|------|--|-------------|----|----------|-------|-----------|
| | | | termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100 | | | | | |
| Lote 001 | 67 | 4432 | Corde de varal de polipropileno nº05 com 10 mts | SUPERCO RDA | UN | 43,00 | 0,96 | 41,28 |
| Lote 001 | 69 | 602 | Creme para cabelo embalagem com 900 ml. | SKALA | UN | 124,00 | 5,60 | 694,40 |
| Lote 001 | 70 | 411 | Desengordurante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml. | Q'BOA | UN | 1.700,00 | 6,29 | 10.693,00 |
| Lote 001 | 71 | 466 | Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, principio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa. | ALPES | UN | 600,00 | 3,58 | 2.148,00 |
| Lote 001 | 75 | 399 | Detergente liquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador | LILY | UN | 2.940,00 | 1,27 | 3.733,80 |
| Lote | 77 | 4436 | Dispensor para sabonete líquido | NOBRE | UN | 74,00 | 33,70 | 2.493,80 |



| | | | | | | | | |
|----------|-----|------|---|-------------|------|-----------|-------|-----------|
| 001 | | | Dispensor para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo. | | | | | |
| Lote 001 | 112 | 1136 | Garrafa térmica 3 litros | INVICTA | UN | 16,00 | 22,50 | 360,00 |
| Lote 001 | 119 | 1142 | Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar | K-OTHRINE | UN | 370,00 | 8,39 | 3.104,30 |
| Lote 001 | 128 | 514 | Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml | ALPES | UN | 2.530,00 | 2,29 | 5.793,70 |
| Lote 001 | 153 | 594 | Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm | MARTINS | UN | 240,00 | 2,98 | 715,20 |
| Lote 001 | 154 | 445 | Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm. | APUCARANA | UN | 346,00 | 6,07 | 2.100,22 |
| Lote 001 | 155 | 578 | Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts | GIOPACK | UN | 220,00 | 2,17 | 477,40 |
| Lote 001 | 177 | 6663 | Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades. | COPOMAI S | PCTE | 170,00 | 1,39 | 236,30 |
| Lote 001 | 188 | 473 | Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | APOLO | UN | 260,00 | 3,08 | 800,80 |
| Lote 001 | 195 | 6389 | Sabonácea cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. | SANY MIX | UN | 710,00 | 5,20 | 3.692,00 |
| Lote 001 | 202 | 588 | Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens | GIOPACK | UN | 10,00 | 30,70 | 307,00 |
| Lote 001 | 204 | 441 | Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). | PLASTPEROLA | UN | 89.000,00 | 0,65 | 57.850,00 |
| Lote 001 | 223 | 4298 | TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. Composição: 95% | MARTINS | UN | 10,00 | 4,95 | 49,50 |



| PDF Compressor Free Version | | em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm. | | | | | | |
|-----------------------------|-----|--|--|-----------|----|--------|------|-------------------|
| Lote 001 | 225 | 600 | Vassoura de capim com 3 fios ou amarelos com cabo em madeira. | APOLO | UN | 492,00 | 8,66 | 4.260,72 |
| Lote 001 | 226 | 419 | Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | PREFERIDA | UN | 412,00 | 7,12 | 2.933,44 |
| TOTAL | | | | | | | | 111.474,10 |

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|-------------------------|-------|---------------------|----------------|
| Código | Descrição | Valor | Natureza da Despesa | Grupo da fonte |
| 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



| | | | | |
|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3130 | 09.002.08.244.0430.2035 | 706 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 18/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO



Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 18/2016 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo,



fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**PDF Compressor Free Version****CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 18/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

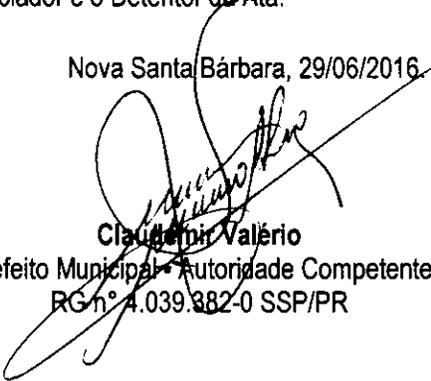
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

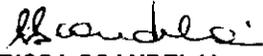
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.



Claudimir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



LARISSA SCANDELAÍ

Empresa: Atacado Maringá Industria E Comercio De Alimentos LTDA
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Detentora da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2016 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO N.º 18/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 18/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.836.350/0001-02, com endereço à Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo Andre, Cambé/PR, neste ato representada pelo **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 090.760.279-78, RG nº 35062580, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 18/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|------------|--|-------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Quantidade | Descrição do produto/serviço | Marcas | Unidade | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 5 | 397 | Álcool etílico - 70% com 1 litro | TUPI | UN | 1.130,00 | 6,43 | 7.265,90 |
| Lote 001 | 6 | 16 | Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral. | TUPI | UN | 780,00 | 4,00 | 3.120,00 |
| Lote 001 | 7 | 4374 | Álcool gel asséptico 70%-galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido | LIMPBRI LHO | GL | 47,00 | 58,80 | 2.763,60 |



| | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|------|---|--------------|------|----------|--------|------------------|
| PDF Compressor Free Version | | | | | | | | |
| Lote 001 | 30 | 4428 | gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml. | HENLAU | UN | 86,00 | 39,85 | 3.427,10 |
| Lote 001 | 49 | 6952 | COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 80 LITROS em polipropileno, material resistente e duravel, coletores azul, vermelho, verde e amarelo com adesivo indicando o material a ser depositado. | TMB | JG | 3,00 | 662,00 | 1.986,00 |
| Lote 001 | 107 | 4246 | Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid. | DESCAR PACK | PCTE | 1.080,00 | 24,60 | 26.568,00 |
| Lote 001 | 208 | 597 | Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades | PLASTPE ROLA | UN | 600,00 | 15,40 | 9.240,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 54.370,60 |

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|----------|
| DOTAÇÕES |
|----------|



| PDF Compressor Free Version | | | Símbolo da Unidade | |
|-----------------------------|-------------------------|-----|--------------------|--------------|
| 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3130 | 09.002.08.244.0430.2035 | 706 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



- PDF Compressor Free Version
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 18/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.



CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 18/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fomecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 18/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

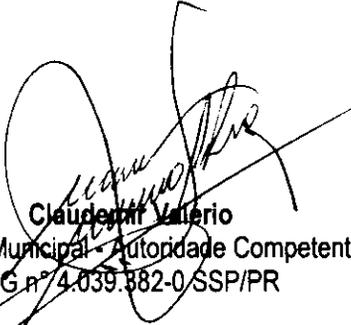
ESTADO DO PARANÁ

744

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

Empresa: AWR Distribuidora De Produtos De Limpeza
CNPJ: 08.836.350/0001-02
Beneficiária da Ata



PDF Compressor Free Version

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2016 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO N.º 18/2016 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 18/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **CAMPOS & GAVA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87, com endereço à AV. Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. MAURICIO CAMPOS**, inscrito no CPF sob nº. 580.397.089-15, RG nº , doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 18/2016 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|----|------|---|-----------|----|----------------|-------------|----------|
| | | | | | | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 9 | 6675 | Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual. | PROBAK II | UN | 160,00 | 2,18 | 348,80 |
| Lote 001 | 25 | 4377 | Bateria alcalina 9 votos | MAXPRINT | UN | 36,00 | 9,60 | 345,60 |
| Lote 001 | 38 | 2 | CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm. | JANDAIA | UN | 2,00 | 65,00 | 130,00 |
| Lote 001 | 50 | 220 | Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água 180 ml | EXACCLA | UN | 12,00 | 28,62 | 343,44 |
| Lote | 89 | 406 | Esponja de lã de aço | MAGIC | FD | 160,00 | 23,70 | 3.792,00 |



PDF Compressor Free Version

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|------|---|--------------------|------|----------|-------|-----------|
| 001 | | | para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades). | BRILHO | | | | |
| Lote 001 | 104 | 1205 | Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid. | PERSONA LIDADES | PCTE | 1.016,00 | 24,60 | 24.993,60 |
| Lote 001 | 108 | 4247 | Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid. | PERSONA LIDADES | PCTE | 20,00 | 26,45 | 529,00 |
| Lote 001 | 136 | 454 | Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja | LAGROTT A | UN | 378,00 | 3,87 | 1.462,86 |
| Lote 001 | 160 | 415 | Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo. | POP PAPEIS | UN | 416,00 | 2,97 | 1.235,52 |
| Lote 001 | 165 | 1111 | Pilha AA - pacote com 04 unidades | MAXPRINT | PCTE | 190,00 | 2,19 | 416,10 |
| Lote 001 | 166 | 1112 | Pilha AAA - pacote com 04 unidades. | MAXPRINT | PCTE | 140,00 | 10,25 | 1.435,00 |
| Lote 001 | 167 | 1114 | Pilha C. Pcte com 04 unidades | MAXPRINT | PCTE | 150,00 | 11,30 | 1.695,00 |
| Lote 001 | 193 | 418 | Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid. | CRIVALI | UN | 592,00 | 4,69 | 2.776,48 |
| Lote 001 | 199 | 439 | Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas. | MOTIVUS | UN | 560,00 | 1,31 | 733,60 |
| Lote 001 | 206 | 5763 | Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável) | PLATPER OLA | UN | 6.560,00 | 0,14 | 918,40 |
| Lote 001 | 212 | 4456 | Saquinho de papel para pipoca medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid. | PILAR | PCTE | 180,00 | 8,00 | 1.440,00 |



| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|-------|----|-------|------|------------------|
| Lote 001 | 224 | 6953 | TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT pacote com 100 unidades, características hipoalérgicas e atóxicas, tamanho único, ajustável, cor branca. | TALGE | UN | 10,00 | 8,64 | 86,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 42.681,80 |

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| | | | | |
| 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3130 | 09.002.08.244.0430.2035 | 706 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o



encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial N° 18/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município



de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 18/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.



Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 18/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

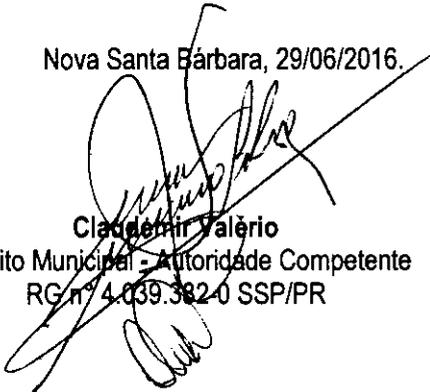
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.


Cláudio Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

MAURICIO CAMPOS
Empresa: Campos & Gava LTDA ME
CNPJ: 75.652.305/0001-87
Beneficiária da Ata



PDF Compressor Free Version

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2016 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO Nº 18/2016 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Nº 18/2016 – PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.769.989/0001-56, com endereço à RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALA 04 - CEP: 86062130 - BAIRRO: CENTRO, Ibiporã/PR, neste ato representada pelo Sr. DANILLO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 327.696.738-31, RG nº 402713643, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial Nº 18/2016 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | |
|----------|---------|---|----------|---------|----------------|------------|-------------|
| Lote | Item | Descrição | Marca | Unidade | Preço Unitário | Quantidade | Preço Total |
| Lote 001 | 8 398 | Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros. | LILLY | UN | 592,00 | 4,03 | 2.385,76 |
| Lote 001 | 21 437 | Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros. | ARQPLAST | UN | 63,00 | 12,46 | 784,98 |
| Lote 001 | 27 5288 | Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm | TILITO | UN | 80,00 | 2,80 | 224,00 |
| Lote 001 | 28 642 | Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico. | TILITO | UN | 80,00 | 4,60 | 368,00 |
| Lote 001 | 29 3239 | Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira | TILITO | UN | 80,00 | 3,58 | 286,40 |



PDF Compressor Free Version

| | | | | | | | | |
|----------|-----|------|---|-----------|------|----------|-------|-----------|
| | | | classica. Com turo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm. | | | | | |
| Lote 001 | 31 | 4473 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros. | NOGUEIRA | UN | 30,00 | 2,90 | 87,00 |
| Lote 001 | 32 | 581 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros. | NOGUEIRA | UN | 25,00 | 26,00 | 650,00 |
| Lote 001 | 37 | 4378 | Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir | BRACOL | PAR | 158,00 | 71,19 | 11.248,02 |
| Lote 001 | 61 | 5769 | Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico | NOGUEIRA | UN | 58,00 | 9,70 | 562,60 |
| Lote 001 | 79 | 1146 | Escorredor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm | PLASTLAR | UN | 16,00 | 6,80 | 108,80 |
| Lote 001 | 90 | 401 | Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo. | ALPES | UN | 2.240,00 | 0,85 | 1.904,00 |
| Lote 001 | 91 | 504 | Esponja para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto. | OBERFRESH | UN | 170,00 | 2,41 | 409,70 |
| Lote 001 | 103 | 1315 | Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid | BABYWILLY | UN | 50,00 | 10,77 | 538,50 |
| Lote 001 | 105 | 1206 | Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no minimo 22 unid. | BABYWILLY | PCTE | 1.100,00 | 26,40 | 29.040,00 |
| Lote 001 | 116 | 6185 | Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr | BOZZANO | UN | 20,00 | 2,26 | 45,20 |
| Lote 001 | 131 | 424 | Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com | ARQPLAST | UN | 9,00 | 22,15 | 199,35 |



PDF Compressor Free Version

| | | | | | | | | |
|----------|-----|------|--|-----------|----|----------|--------|-----------|
| | | | capacidade para 13 litros. Material PP. | | | | | |
| Lote 001 | 134 | 5758 | Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm. | AGATA MOR | UN | 17,00 | 175,80 | 2.988,60 |
| Lote 001 | 138 | 6632 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos. | VOLK | UN | 100,00 | 8,60 | 860,00 |
| Lote 001 | 139 | 5778 | Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm. | TILITO | UN | 100,00 | 20,30 | 2.030,00 |
| Lote 001 | 140 | 641 | Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm | TILITO | UN | 108,00 | 20,00 | 2.160,00 |
| Lote 001 | 144 | 1217 | Panela alumínio batido. Tamanho 24 | GEO PACK | UN | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| Lote 001 | 158 | 553 | Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos. | FOFINHO | FD | 438,00 | 55,49 | 24.304,62 |
| Lote 001 | 163 | 5783 | Peneira de fubá nº 30, com aro de madeira | NOGUEIRA | UN | 20,00 | 6,60 | 132,00 |
| Lote 001 | 176 | 5275 | Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência | PLASTLAR | UN | 174,00 | 7,60 | 1.322,40 |
| Lote 001 | 184 | 1195 | Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. | ARQPLAST | UN | 27,00 | 72,15 | 1.948,05 |
| Lote 001 | 194 | 6655 | Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr. | KLIP | CX | 1.500,00 | 5,46 | 8.190,00 |
| Lote 001 | 200 | 589 | Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível | MARTINS | UN | 120,00 | 3,84 | 460,80 |
| Lote 001 | 213 | 452 | Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml. | TRALALA | UN | 120,00 | 8,64 | 1.036,80 |

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3130 | 09.002.08.244.0430.2035 | 706 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**PDF Compressor Free Version****CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao Pregão Presencial Nº 18/2016;



PDF Compressor Free Version

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n° 18/2016 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS





PDF Compressor Free Version
O Detentor da Ata deverá (ao) obedecer as seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fomecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



PDF Compressor Free Version

Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

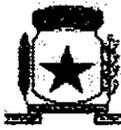
Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 18/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

761

PDF Compressor Free Version
motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

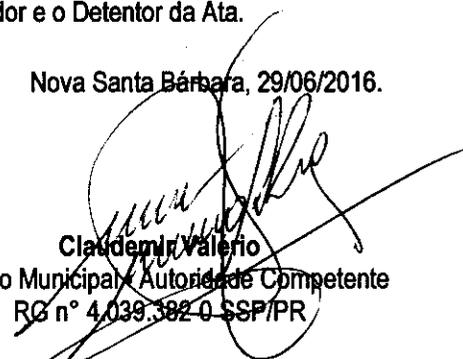
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal / Autoridade Competente
RG n° 4.039.382-0 SSP/PR



Daíto Aparecido Daguano Ferreira da Silva

Empresa: Casa Da Limpeza Ibipora LTDA. ME

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Detentora da Ata



PDF Compressor Free Version

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2016 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO N.º 18/2016 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão N.º 18/2016 – PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27, com endereço à AV Antonio Cunha, 980 SALA 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curiúva/PR, neste ato representada pelo Sr. Carlos Vinício Bueno Constanski, inscrito no CPF sob nº. 058.887.999-12, RG nº 95694527, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 18/2016 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|-------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 15 | 562 | Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura | COPATEX | UN | 88,00 | 6,45 | 567,60 |
| Lote 001 | 20 | 5755 | Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros. | ARQPLAS T | UN | 118,00 | 5,77 | 680,86 |
| Lote 001 | 35 | 5280 | Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir. | BRACOL | PAR | 84,00 | 46,51 | 3.906,84 |
| Lote 001 | 74 | 405 | Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada. | SANYMIX | UN | 610,00 | 0,91 | 555,10 |



| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|---------------|----|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 76 | 4435 | Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave. | BELL PLUS | UN | 67,00 | 49,34 | 3.305,78 |
| Lote 001 | 83 | 6677 | Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico. | DENTAL K | UN | 40,00 | 1,94 | 77,60 |
| Lote 001 | 84 | 4866 | Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996 | DENTAL K | UN | 400,00 | 1,59 | 636,00 |
| Lote 001 | 102 | 568 | Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança. | PARANA | UN | 138,00 | 1,79 | 247,02 |
| Lote 001 | 106 | 1301 | Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid. | BABY WILLY | UN | 1.016,00 | 26,58 | 27.005,28 |
| Lote 001 | 120 | 433 | Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. | BIC | UN | 132,00 | 3,48 | 459,36 |
| Lote 001 | 126 | 4471 | Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml. | ALPES | UN | 578,00 | 3,87 | 2.236,86 |
| Lote 001 | 217 | 5785 | Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm | ARQPLAS T | UN | 19,00 | 19,50 | 370,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 40.048,80 |

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | |
|-------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|----------------|
| Código de classificação | Função/Programática | Unidade orçamentária | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3130 | 09.002.08.244.0430.2035 | 706 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

**- Prazo de curso de prazo de validade**

- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 18/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;



- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 18/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;



- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fomecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do



valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 18/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



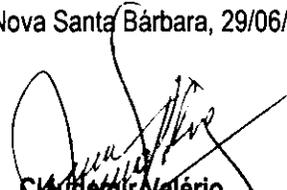
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.



Cláudio Mir Valério

Prefeito Municipal – Autoridade Competente
RG nº 4.839.382-0 SSP/PR



Carlos Vinício Bueno Constanski
Empresa: CVB Constanski E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
Beneficiária da Ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2016 – PMNSB
PDF Compressor Free Version
REFERENTE AO PREGÃO N.º 18/2016 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 18/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **D'MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, com endereço à Rua Carlos Zani, 4095 - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Henrique de Campos**, inscrito no CPF sob nº. 100.820.879-54, RG nº , doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 18/2016 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 26 | 3239 | Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm. | LOLY BABY | UN | 8,00 | 3,64 | 29,12 |
| Lote 001 | 60 | 6657 | Condicionador uso adulto, fragrâncias diversas todos os tipos de cabelo, uso diário. Com queratina hidrolisada. Embalagem com 500ML. | MONANG E | UN | 64,00 | 5,09 | 325,76 |
| Lote 001 | 81 | 593 | Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon | ARQPLA ST | UN | 46,00 | 2,88 | 132,48 |
| Lote 001 | 203 | 416 | Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). | PLASTPE ROLA | UN | 99.900,00 | 1,23 | 122.877,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 123.364,36 |

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

PDF Compressor Free Version

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| | | | | |
| 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3130 | 09.002.08.244.0430.2035 | 706 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 18/2016**;

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;



- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 18/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;



- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;

- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do



PDF Compressor Free Version
valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 18/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Leonardo Henrique De Campos
Empresa: D'Nile Ind E Com De Prod Alimenticios LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
Beneficiária da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2016 – PMNSB**
PDF Compressor Free Version**REFERENTE AO PREGÃO N.º 18/2016 – PMNSB**

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 18/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **CFK LICITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.793.882/0001-05, com endereço à Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR, neste ato representada pelo **Sr. Franciele Jessica Kodama Araujo**, inscrito no CPF sob nº. 041.032.999-16, RG nº , doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 18/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|--------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 72 | 4433 | Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanderia/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem | BQUIMIC A | UN | 2.640,00 | 3,91 | 10.322,40 |
| Lote 001 | 129 | 4472 | Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml | BQUIMIC A | UN | 1.408,00 | 4,04 | 5.688,32 |
| Lote 001 | 130 | 5282 | Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na | BQUIMIC A | UN | 1.340,00 | 3,53 | 4.730,20 |



| PDF Compressor | | Embalagem | | Version | | | | |
|----------------|-----|-----------|--|------------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 142 | 4445 | Pá para lixo em metal galvanizado. Cabo longo | MEGALI MP | UN | 6,00 | 44,90 | 269,40 |
| Lote 001 | 183 | 5761 | Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos. | GALLE | UN | 40,00 | 7,94 | 317,60 |
| Lote 001 | 201 | 475 | Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens. | BELAPLA ST | ROLO | 48,00 | 31,99 | 1.535,52 |
| Lote 001 | 207 | 512 | Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades. | BELAPLA ST | PCTE | 1.460,00 | 3,79 | 5.533,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 28.396,84 |

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|-------------------------|---------|-----------------|----------------|
| Código | Descrição | Unidade | Valor | Grupo da fonte |
| 320 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 650 | 05.001.15.122.0100.2010 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1500 | 06.002.12.361.0240.2017 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1510 | 06.002.12.361.0240.2017 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1520 | 06.002.12.361.0240.2017 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1530 | 06.002.12.361.0240.2017 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1540 | 06.002.12.361.0240.2017 | 114 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1880 | 06.003.12.361.0280.2020 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1980 | 06.004.12.365.0290.2021 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2070 | 06.004.12.365.0300.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2080 | 06.004.12.365.0300.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2090 | 06.004.12.365.0300.2022 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2100 | 06.004.12.365.0300.2022 | 112 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2110 | 06.004.12.365.0300.2022 | 115 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 08.001.10.301.0340.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2440 | 08.001.10.301.0340.2026 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2450 | 08.001.10.301.0340.2026 | 325 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.002.10.301.0370.2029 | 495 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.002.10.301.0380.2030 | 498 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2780 | 08.002.10.304.0390.2031 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



| | | | | |
|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3130 | 09.002.08.244.0430.2035 | 706 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3140 | 09.002.08.244.0430.2035 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 09.003.08.243.0440.6036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à



entregas do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 18/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



~~Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 18/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.~~

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;



PDF Compressor Free Version

Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.



16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 18/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2016.


Claudemir Valerio

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Franciele Jessica Kodama Araujo

Empresa: CFK Licitacoes
CNPJ: 20.793.882/0001-05
Beneficiária da Ata

Nova Santa Bárbara - PR, 04 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 908/2017 -[3]
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: **ATA LAV R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, CNPJ nº. 08.836.350/0001-02, Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo Andre, Cambé/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|-------------|------|----------|--------|------------------|
| Lote 001 | 5 | 397 | Álcool etílico - 70% com 1 litro | TUPI | UN | 1.130,00 | 6,43 | 7.265,90 |
| Lote 001 | 6 | 16 | Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral. | TUPI | UN | 780,00 | 4,00 | 3.120,00 |
| Lote 001 | 7 | 4374 | Álcool gel asséptico 70% - galão 5 litros álcool especial germicida - Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório - Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. | LIMPBRILHO | GL | 47,00 | 58,80 | 2.763,60 |
| Lote 001 | 30 | 4428 | Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muita alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml. | HENLAU | UN | 86,00 | 39,85 | 3.427,10 |
| Lote 001 | 49 | 6952 | COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 80 LITROS em polipropileno, material resistente e duravel, coletores azul, vermelho, verde e amarelo com adesivo indicando o material a ser depositado. | TMB | JG | 3,00 | 662,00 | 1.986,00 |
| Lote 001 | 107 | 4246 | Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid. | DESCARPACK | PCTE | 1.080,00 | 24,60 | 26.568,00 |
| Lote 001 | 208 | 597 | Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca. Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades | PLASTPEROLA | UN | 600,00 | 15,40 | 9.240,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 54.370,60 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: **CAMPOS & GAVA LTDA ME**, CNPJ nº. 75.652.305/0001-87, AV. Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|--|----------------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 9 | 6675 | Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual. | PROBAK II | UN | 160,00 | 2,18 | 348,90 |
| Lote 001 | 25 | 4377 | Bateria alcalina 9 votos | MAXPRINT | UN | 36,00 | 9,60 | 345,60 |
| Lote 001 | 38 | 2 | CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm. | JANDAIA | UN | 2,00 | 65,00 | 130,00 |
| Lote 001 | 50 | 220 | Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água 180 ml | EXACCLA | UN | 12,00 | 28,62 | 343,44 |
| Lote 001 | 89 | 406 | Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades). | MAGIC BRILHO | FD | 160,00 | 23,70 | 3.792,00 |
| Lote 001 | 104 | 1205 | Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid. | PERSONALIDADES | PCTE | 1.016,00 | 24,60 | 24.993,60 |
| Lote 001 | 108 | 4247 | Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid. | PERSONALIDADES | PCTE | 20,00 | 26,45 | 529,00 |
| Lote 001 | 136 | 454 | Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja | LAGROTTA | UN | 378,00 | 3,87 | 1.462,86 |
| Lote 001 | 160 | 415 | Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo. | POP PAPEIS | UN | 416,00 | 2,97 | 1.235,52 |
| Lote 001 | 165 | 1111 | Pilha AA - pacote com 04 unidades | MAXPRINT | PCTE | 190,00 | 2,19 | 416,10 |
| Lote 001 | 166 | 1112 | Pilha AAA - pacote com 04 unidades. | MAXPRINT | PCTE | 140,00 | 10,25 | 1.435,00 |
| Lote 001 | 167 | 1114 | Pilha C. Pcte com 04 unidades | MAXPRINT | PCTE | 150,00 | 11,30 | 1.695,00 |
| Lote 001 | 193 | 418 | Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid. | CRIVALI | UN | 592,00 | 4,69 | 2.776,48 |
| Lote 001 | 199 | 439 | Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas. | MOTIVUS | UN | 560,00 | 1,31 | 733,60 |
| Lote 001 | 206 | 5763 | Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável) | PLATPEROLA | UN | 6.560,00 | 0,14 | 918,40 |
| Lote 001 | 212 | 4456 | Saquinho de papel para pipoca medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid. | PILAR | PCTE | 180,00 | 8,00 | 1.440,00 |
| Lote 001 | 224 | 6953 | TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT pacote com 100 unidades, características hipoalérgicas e atóxicas, tamanho único, ajustável, cor branca. | TALGE | UN | 10,00 | 8,64 | 86,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 42.681,80 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000100-AC
 SERASA – Sua autenticidade é garantida desde sua
 emissão.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|--------------|------|-----------|--------|-------------------|
| Lote 001 | 1 | 1173 | Abridor de latas e garrafas 6,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg | GALITOS | UN | 26,00 | 1,89 | 49,14 |
| Lote 001 | 2 | 6656 | Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid. | MULHER ATIVA | PCTE | 150,00 | 1,71 | 256,50 |
| Lote 001 | 4 | 427 | Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro. | ALPES | UN | 2.890,00 | 2,44 | 7.051,60 |
| Lote 001 | 36 | 525 | Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático, boca larga, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, capacidade para 9 litros, com tripé, alça e boca larga. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100 | INVICTA | UN | 16,00 | 102,00 | 1.632,00 |
| Lote 001 | 67 | 4432 | Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts | SUPERCORDA | UN | 43,00 | 0,96 | 41,28 |
| Lote 001 | 69 | 602 | Creme para cabelo embalagem com 900 ml. | SKALA | UN | 124,00 | 5,60 | 694,40 |
| Lote 001 | 70 | 411 | Desengordurante para cozinha Composição: Lauril pter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml. | Q'BOA | UN | 1.700,00 | 6,29 | 10.693,00 |
| Lote 001 | 71 | 466 | Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimetil Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa. | ALPES | UN | 600,00 | 3,58 | 2.148,00 |
| Lote 001 | 75 | 399 | Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador | LILY | UN | 2.940,00 | 1,27 | 3.733,80 |
| Lote 001 | 77 | 4436 | Dispensador para sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido - hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo. | NOBRE | UN | 74,00 | 33,70 | 2.493,80 |
| Lote 001 | 112 | 1136 | Garrafa térmica 3 litros | INVICTA | UN | 16,00 | 22,50 | 360,00 |
| Lote 001 | 119 | 1142 | Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar | K-OTHRINE | UN | 370,00 | 8,39 | 3.104,30 |
| Lote 001 | 128 | 514 | Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éster glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml | ALPES | UN | 2.530,00 | 2,29 | 5.793,70 |
| Lote 001 | 153 | 594 | Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm | MARTINS | UN | 240,00 | 2,98 | 715,20 |
| Lote 001 | 154 | 445 | Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm. | APUCARANA | UN | 346,00 | 6,07 | 2.100,22 |
| Lote 001 | 155 | 578 | Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts | GIOPACK | UN | 220,00 | 2,17 | 477,40 |
| Lote 001 | 177 | 6663 | Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades. | COPOMAIS | PCTE | 170,00 | 1,39 | 236,30 |
| Lote 001 | 188 | 473 | Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | APOLO | UN | 260,00 | 3,08 | 800,80 |
| Lote 001 | 195 | 6389 | Sabonácea cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. | SANY MIX | UN | 710,00 | 5,20 | 3.692,00 |
| Lote 001 | 202 | 588 | Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens | GIOPACK | UN | 10,00 | 30,70 | 307,00 |
| Lote 001 | 204 | 441 | Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). | PLASTPEROLA | UN | 89.000,00 | 0,65 | 57.850,00 |
| Lote 001 | 223 | 4298 | TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm. | MARTINS | UN | 10,00 | 4,95 | 49,50 |
| Lote 001 | 225 | 600 | Vassoura de capim com 3 fios ou amarelos com cabo em madeira. | APOLO | UN | 492,00 | 8,66 | 4.260,72 |
| Lote 001 | 226 | 419 | Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | PREFERIDA | UN | 412,00 | 7,12 | 2.933,44 |
| TOTAL | | | | | | | | 111.474,10 |

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL --
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013**

Edição Nº 908 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017.

**I - Atos do Poder Executivo
PORTARIA N.º 007/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. GENI APARECIDA LUDITK, portadora do Rg. N º 5.638.202-0 SSP-PR, matrícula 3270-1, ocupante do cargo de faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concede **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 3 (três) meses, compreendido entre 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, portadora do Rg. N º 9.257.255-2 SSP-PR matrícula 3529-1, ocupante do cargo de auxiliar de contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concede **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 3 (três) meses, compreendido entre 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2012, DE 30/01/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor GERSON NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, ao cargo em comissão de Diretor Presidente do SAMAE, Símbolo CC-1, conforme Anexos II e VI da Lei nº 613,2012, de 30/01/2012, exonerável *ad nutum*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2016 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 72.272.149/0001-30, Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/licitacoes>

Nova Santa Bárbara - PR, 04 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 908/2017 –[4]
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: **PPDS COMPRESSORA FIVE Version** 99.989/0001-56, Rua 19 de Dezembro, 1687 Sala 04 - CEP: 86062130 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|------------|------|----------|--------|------------------|
| Lote 001 | 8 | 398 | Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros. | LILLY | UN | 592,00 | 4,03 | 2.385,76 |
| Lote 001 | 21 | 437 | Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros. | ARQPLAST | UN | 63,00 | 12,46 | 784,98 |
| Lote 001 | 27 | 5288 | Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm | TILITO | UN | 80,00 | 2,80 | 224,00 |
| Lote 001 | 28 | 642 | Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico. | TILITO | UN | 80,00 | 4,60 | 368,00 |
| Lote 001 | 29 | 3239 | Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm. | TILITO | UN | 80,00 | 3,58 | 286,40 |
| Lote 001 | 31 | 4473 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros. | NOGUEIRA | UN | 30,00 | 2,90 | 87,00 |
| Lote 001 | 32 | 581 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros. | NOGUEIRA | UN | 25,00 | 26,00 | 650,00 |
| Lote 001 | 37 | 4378 | Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir | BRACOL | PAR | 158,00 | 71,19 | 11.248,02 |
| Lote 001 | 61 | 5769 | Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico | NOGUEIRA | UN | 58,00 | 9,70 | 562,60 |
| Lote 001 | 79 | 1146 | Escoredor de macarrão Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm | PLASTLAR | UN | 16,00 | 6,80 | 108,80 |
| Lote 001 | 90 | 401 | Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo. | ALPES | UN | 2.240,00 | 0,85 | 1.904,00 |
| Lote 001 | 91 | 504 | Esponja para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto. | OBER FRESH | UN | 170,00 | 2,41 | 409,70 |
| Lote 001 | 103 | 1315 | Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid | BABY WILLY | UN | 50,00 | 10,77 | 538,50 |
| Lote 001 | 105 | 1206 | Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid. | BABY WILLY | PCTE | 1.100,00 | 26,40 | 29.040,00 |
| Lote 001 | 116 | 6185 | Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr | BOZZANO | UN | 20,00 | 2,26 | 45,20 |
| Lote 001 | 131 | 424 | Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP. | ARQPLAST | UN | 9,00 | 22,15 | 199,35 |
| Lote 001 | 134 | 5758 | Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm. | AGATA MOR | UN | 17,00 | 175,80 | 2.988,60 |
| Lote 001 | 138 | 6632 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos. | VOLK | UN | 100,00 | 8,60 | 860,00 |
| Lote 001 | 139 | 5778 | Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm. | TILITO | UN | 100,00 | 20,30 | 2.030,00 |
| Lote 001 | 140 | 641 | Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxDxP: 246x100x71 cm | TILITO | UN | 108,00 | 20,00 | 2.160,00 |
| Lote 001 | 144 | 1217 | Panela alumínio batido. Tamanho 24 | GEO PACK | UN | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| Lote 001 | 158 | 553 | Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos. | FOFINHO | FD | 438,00 | 55,49 | 24.304,62 |
| Lote 001 | 163 | 5783 | Peneira de fubá n° 30, com aro de madeira | NOGUEIRA | UN | 20,00 | 6,60 | 132,00 |
| Lote 001 | 176 | 5275 | Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência | PLASTLAR | UN | 174,00 | 7,60 | 1.322,40 |
| Lote 001 | 184 | 1195 | Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. | ARQPLAST | UN | 27,00 | 72,15 | 1.948,05 |
| Lote 001 | 194 | 6655 | Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr. | KLIP | CX | 1.500,00 | 5,46 | 8.190,00 |
| Lote 001 | 200 | 569 | Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não percível | MARTINS | UN | 120,00 | 3,84 | 460,80 |
| Lote 001 | 213 | 452 | Shampoo infantil para cabelo embalagem 350 ml. | TRALALA | UN | 120,00 | 8,64 | 1.036,80 |
| TOTAL | | | | | | | | 95.235,58 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ sob n.º. 17.394.513/0001-27, AV Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara
 Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro
 Fone/Fax: (43) 3266-8100
 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
 www.nsb.pr.gov.br
 www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 95661080000160-AC
 SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | Quantidade | Descrição | Marca do produto | Unidade de medida | Valor unitário | Valor total |
|--------------|------------|---|------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Lote 001 | 15 | 562 Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura | COPATEX | UN | 88,00 | 6,45 567,60 |
| Lote 001 | 20 | 5755 Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros. | ARQPLAST | UN | 118,00 | 5,77 680,86 |
| Lote 001 | 35 | 5280 Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir. | BRACOL | PAR | 84,00 | 46,51 3.906,84 |
| Lote 001 | 74 | 405 Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada. | SANYMIX | UN | 610,00 | 0,91 555,10 |
| Lote 001 | 76 | 4435 Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave. | BELL PLUS | UN | 67,00 | 49,34 3.305,78 |
| Lote 001 | 83 | 6677 Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico. | DENTAL K | UN | 40,00 | 1,94 77,60 |
| Lote 001 | 84 | 4866 Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufo, no mínimo 34(trinta e quatro) tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996 | DENTAL K | UN | 400,00 | 1,59 636,00 |
| Lote 001 | 102 | 568 Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança. | PARANA | UN | 138,00 | 1,79 247,02 |
| Lote 001 | 106 | 1301 Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid. | BABY WILLY | UN | 1.016,00 | 26,58 27.005,28 |
| Lote 001 | 120 | 433 Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. | BIC | UN | 132,00 | 3,48 459,36 |
| Lote 001 | 126 | 4471 Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml. | ALPES | UN | 578,00 | 3,87 2.236,86 |
| Lote 001 | 217 | 5785 Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm | ARQPLAST | UN | 19,00 | 19,50 370,50 |
| TOTAL | | | | | | 40.048,80 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2016 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº. 12.148.000/0001-12, Rua Carlos Zani, 4095 - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | Quantidade | Descrição | Marca do produto | Unidade de medida | Valor unitário | Valor total |
|--------------|------------|---|------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Lote 001 | 26 | 3239 Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm. | LOLY BABY | UN | 8,00 | 3,64 29,12 |
| Lote 001 | 60 | 6657 Condicionador uso adulto, fragrâncias diversas todos os tipos de cabelo, uso diário. Com queratina hidrolisada. Embalagem com 500ML. | MONANGE | UN | 64,00 | 5,09 325,76 |
| Lote 001 | 81 | 593 Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon | ARQPLAST | UN | 46,00 | 2,88 132,48 |
| Lote 001 | 203 | 416 Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). | PLASTPEROLA | UN | 99.900,00 | 1,23 122.877,00 |
| TOTAL | | | | | | 123.364,36 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2016 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CFK LICITACOES, CNPJ nº. 20.793.882/0001-05, Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj. Assai, Assai/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | Quantidade | Descrição | Marca do produto | Unidade de medida | Valor unitário | Valor total |
|----------|------------|--|------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Lote 001 | 72 | 4433 Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem | BQUIMICA | UN | 2.640,00 | 3,91 10.322,40 |
| Lote 001 | 129 | 4472 Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml | BQUIMICA | UN | 1.408,00 | 4,04 5.688,32 |
| Lote 001 | 130 | 5282 Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem. | BQUIMICA | UN | 1.340,00 | 3,53 4.730,20 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|--|-----------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 142 | 4445 | Pá para lixo em metal galvanizado. Cabo longo | MEGALIMP | UN | 6,00 | 44,90 | 269,40 |
| Lote 001 | 183 | 5761 | Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos. | GALLE | UN | 40,00 | 7,94 | 317,60 |
| Lote 001 | 201 | 475 | Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens. | BELAPLAST | ROLO | 48,00 | 31,99 | 1.535,52 |
| Lote 001 | 207 | 512 | Saco plástico para lixo do nicho, 30 litros pacote com 10 unidades. | BELAPLAST | PCTE | 1.460,00 | 3,79 | 5.533,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 28.396,84 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2016 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, CNPJ sob nº. 09.664.617/0001-86, Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|-------------------------------|---|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Descrição do Produto/ Serviço | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total |
| Lote 001 | 3 | 532 | Acendedor elétrico de uso manual para fogão | NAXOS LUMA | UN | 80,00 | 5,97 | 477,60 |
| Lote 001 | 10 | 484 | Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml | ULTRA FRESH | UN | 90,00 | 9,00 | 810,00 |
| Lote 001 | 11 | 1174 | Assadeira de alumínio nº 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm | VISOTEX | UN | 21,00 | 30,95 | 649,95 |
| Lote 001 | 12 | 1277 | Assadeira de alumínio nº 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm | VISOTEX | UN | 25,00 | 42,50 | 1.062,50 |
| Lote 001 | 16 | 6175 | Bacia grande, canelada. 80 Litros | AROPLAST | UN | 30,00 | 32,90 | 987,00 |
| Lote 001 | 17 | 5276 | Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros | AROPLAST | UN | 44,00 | 10,85 | 477,40 |
| Lote 001 | 18 | 4289 | Bacia plástico 10 litros | AROPLAST | UN | 5,00 | 8,70 | 43,50 |
| Lote 001 | 19 | 6949 | Bacia plástico 20 litros | AROPLAST | UN | 5,00 | 8,70 | 43,50 |
| Lote 001 | 22 | 468 | Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros. | AROPLAST | UN | 38,00 | 11,65 | 442,70 |
| Lote 001 | 24 | 6190 | Banheira infantil 18 litros. Dimensões: 69x43x23cm | PLASNEW | UN | 50,00 | 28,90 | 1.445,00 |
| Lote 001 | 33 | 497 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros. | CARDIGOS | UN | 70,00 | 2,19 | 153,30 |
| Lote 001 | 34 | 2875 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros. | CARDIGOS | UN | 42,00 | 2,19 | 91,98 |
| Lote 001 | 39 | 5767 | Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros) | QNAUF | UN | 14,00 | 84,40 | 1.181,60 |
| Lote 001 | 40 | 80 | Caixa isopor 21 litros. | QNAUF | UN | 12,00 | 26,64 | 319,68 |
| Lote 001 | 41 | 1179 | Caneca alumínio 3 litros | INGÁ | UN | 18,00 | 19,48 | 350,64 |
| Lote 001 | 42 | 1178 | Caneca em alumínio 1,5 litros | INGÁ | UN | 21,00 | 14,00 | 294,00 |
| Lote 001 | 43 | 6392 | Caneca em alumínio nº 18 | INGÁ | UN | 13,00 | 47,40 | 616,20 |
| Lote 001 | 44 | 5756 | Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros | INGÁ | UN | 29,00 | 45,30 | 1.313,70 |
| Lote 001 | 45 | 508 | Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros | PLASMONT | UN | 38,00 | 18,58 | 706,04 |
| Lote 001 | 47 | 426 | Coador de pano para café. Tamanho Grande | PRINCESA | UN | 71,00 | 2,68 | 190,28 |
| Lote 001 | 48 | 518 | Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid. | BRIGITTA | UN | 138,00 | 3,18 | 438,84 |
| Lote 001 | 51 | 1181 | Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm | ESTOFE | UN | 62,00 | 4,38 | 271,56 |
| Lote 001 | 52 | 4476 | Colher de sobremesa, material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A) Pacote com 3 unidades | MARTINAZZO | UN | 170,00 | 2,99 | 508,30 |
| Lote 001 | 53 | 1208 | Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A) | MARTINAZZO | UN | 770,00 | 2,43 | 1.871,10 |
| Lote 001 | 54 | 6672 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid | FORFEST | PCTE | 65,00 | 1,89 | 122,85 |
| Lote 001 | 55 | 6182 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid | FORFEST | PCTE | 18,00 | 4,07 | 73,26 |
| Lote 001 | 56 | 6672 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid | FORFEST | PCTE | 50,00 | 1,89 | 94,50 |
| Lote 001 | 57 | 6182 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid | FORFEST | PCTE | 50,00 | 4,09 | 204,50 |
| Lote 001 | 58 | 4379 | Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura). | MADEFER | UN | 23,00 | 5,99 | 137,77 |
| Lote 001 | 63 | 1184 | Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml | WILTON | UN | 340,00 | 2,19 | 744,60 |
| Lote 001 | 64 | 549 | Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid. | COPO MAIS | CX | 167,00 | 72,40 | 12.090,80 |
| Lote 001 | 65 | 428 | Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades. | COPO MAIS | CX | 40,00 | 81,35 | 3.254,00 |
| Lote 001 | 66 | 429 | Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid. | COPO MAIS | CX | 101,00 | 68,49 | 6.917,49 |
| Lote 001 | 68 | 4470 | Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr. | SORRISO | UN | 230,00 | 4,05 | 931,50 |
| Lote 001 | 73 | 6183 | Desodorante tipo ro-lion Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unisex | SKALA | UN | 140,00 | 6,75 | 945,00 |
| Lote 001 | 78 | 4039 | Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante. | PLASNEW | UN | 16,00 | 126,00 | 2.016,00 |
| Lote 001 | 80 | 1137 | Escoador para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm | NIPROPRAS | UN | 10,00 | 6,25 | 62,50 |
| Lote 001 | 82 | 422 | Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm. | INCAVAS | UN | 111,00 | 1,93 | 214,23 |
| Lote 001 | 85 | 6184 | Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico | LOCATELLI | UN | 28,00 | 5,29 | 148,12 |

| | | | | | | | | |
|----------|-----|------|---|-------------|------|--------|--------|----------|
| Lote 001 | 86 | 5289 | Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm | MADEFER | UN | 33,00 | 7,50 | 247,50 |
| Lote 001 | 87 | 4437 | Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone. Dimensões/grande | RIO TIJUCA | UN | 30,00 | 10,00 | 300,00 |
| Lote 001 | 88 | 5773 | Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm | MADEFER | UN | 16,00 | 13,50 | 216,00 |
| Lote 001 | 92 | 4438 | Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm | KELLER | UN | 15,00 | 4,33 | 64,95 |
| Lote 001 | 94 | 4440 | Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico Pacote com 2 unidades | MARTINAZZO | UN | 364,00 | 2,99 | 1.088,36 |
| Lote 001 | 95 | 5775 | Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira | SIMO | UN | 29,00 | 9,99 | 289,71 |
| Lote 001 | 96 | 1186 | Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm | BLACK BULL | UN | 18,00 | 4,99 | 89,82 |
| Lote 001 | 97 | 4441 | Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total | ABBMIX | UN | 21,00 | 6,99 | 146,79 |
| Lote 001 | 98 | 469 | Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm | MARTINS | UN | 660,00 | 2,04 | 1.346,40 |
| Lote 001 | 99 | 6192 | Forma de pudim n° 22 de alumínio polida | INGÁ | UN | 2,00 | 12,90 | 25,80 |
| Lote 001 | 109 | 1300 | Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg | MASTER FRAL | PCTE | 20,00 | 15,43 | 308,60 |
| Lote 001 | 110 | 1189 | Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg | MARTINAZZO | UN | 360,00 | 1,33 | 478,80 |
| Lote 001 | 111 | 6381 | Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - ampola de vidro rolha dosadora, com copo multiuso. | INVICTA | UN | 13,00 | 15,40 | 200,20 |
| Lote 001 | 113 | 496 | Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro medindo aproximadamente 144 X 118 X 313 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos. | INVICTA | UN | 17,00 | 46,65 | 793,05 |
| Lote 001 | 114 | 6673 | Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.. | INVICTA | UN | 19,00 | 124,50 | 2.365,50 |
| Lote 001 | 115 | 526 | Garrafa térmica tipo botijão 5 litros | SOPRANO | UN | 24,00 | 27,80 | 667,20 |
| Lote 001 | 117 | 447 | Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid. | VIPP | UN | 920,00 | 0,94 | 864,80 |
| Lote 001 | 118 | 6382 | Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml | ULTRA INSET | UN | 166,00 | 8,70 | 1.444,20 |
| Lote 001 | 121 | 603 | Jarra graduada capacidade 5 litros | PLASMONT | UN | 38,00 | 4,75 | 180,50 |
| Lote 001 | 122 | 520 | Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml. Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno. | JAGUAR | UN | 34,00 | 15,00 | 510,00 |
| Lote 001 | 123 | 495 | Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros | GIPLAS | UN | 42,00 | 11,75 | 493,50 |
| Lote 001 | 124 | 5757 | Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas | SUPER MAX | UN | 10,00 | 2,23 | 22,30 |
| Lote 001 | 125 | 5776 | Leiteira em alumínio. Capacidade de 1 litro | INGÁ | UN | 21,00 | 33,90 | 711,90 |
| Lote 001 | 132 | 4467 | Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca | ARQPLAST | UN | 27,00 | 151,00 | 4.077,00 |
| Lote 001 | 133 | 1120 | Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul. | JAGUAR | UN | 20,00 | 12,65 | 253,00 |
| Lote 001 | 141 | 421 | Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo com 30 metros | MANLUPLAST | ROLO | 12,00 | 42,41 | 508,92 |
| Lote 001 | 143 | 566 | Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente. | LOCATELLI | UN | 75,00 | 7,20 | 540,00 |
| Lote 001 | 146 | 5782 | Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda n° 20 | INGÁ | UN | 9,00 | 84,00 | 756,00 |
| Lote 001 | 147 | 529 | Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança. | BOM CHEFE | UN | 15,00 | 75,00 | 1.125,00 |
| Lote 001 | 148 | 1190 | Panela de pressão com capacidade para 7 litros. | BOM CHEFE | UN | 13,00 | 128,00 | 1.664,00 |
| Lote 001 | 150 | 5762 | Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm | NAVITEX | UN | 230,00 | 4,09 | 940,70 |
| Lote 001 | 151 | 567 | Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pote c/ 3 unid. | NAVITEX | PCTE | 350,00 | 4,05 | 1.417,50 |
| Lote 001 | 152 | 538 | Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm. | NAVITEX | UN | 184,00 | 4,13 | 759,92 |
| Lote 001 | 156 | 4446 | Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts | GIOPACK | UN | 298,00 | 3,79 | 1.129,42 |
| Lote 001 | 157 | 4448 | Papel filme PVC pára envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm | GIOPACK | ROLO | 272,00 | 5,39 | 1.466,08 |
| Lote 001 | 159 | 605 | Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas). | SPRING | FD | 60,00 | 9,90 | 594,00 |
| Lote 001 | 162 | 4481 | Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm. | MADEFER | UN | 18,00 | 8,90 | 160,20 |
| Lote 001 | 164 | 5784 | Peneira plástica 10,7 cm | ALVES | UN | 27,00 | 2,25 | 60,75 |
| Lote 001 | 168 | 1192 | Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros. | JAGUAR | UN | 44,00 | 19,30 | 849,20 |
| Lote 001 | 169 | 4452 | Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 litro | JAGUAR | UN | 32,00 | 11,50 | 368,00 |
| Lote 001 | 170 | 6947 | Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 ML | JAGUAR | UN | 8,00 | 1,85 | 14,80 |
| Lote 001 | 171 | 6948 | Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 ML | JAGUAR | UN | 8,00 | 9,50 | 76,00 |
| Lote 001 | 172 | 4451 | Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20X20X20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24. | GIPLAS | CJ | 25,00 | 55,00 | 1.375,00 |
| Lote 001 | 173 | 6946 | POTE QUADRADO DE 1 LITRO DIMENSÕES: 164X164X75 COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA; PLÁSTICO POLIPROPILENO | JAGUAR | UN | 12,00 | 8,30 | 99,60 |
| Lote 001 | 174 | 4453 | Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno | JAGUAR | UN | 18,00 | 8,95 | 161,10 |
| Lote 001 | 175 | 4454 | Pote retangular pequeno 700 ml Comprimento: 16 cm Altura: 9 cm Largura: 5 cm | JAGUAR | UN | 10,00 | 12,50 | 125,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|-----------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 178 | 1193 | Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 26 cm. Pacote com 10 unidades. | COPO MAIS | PCTE | 150,00 | 5,40 | 810,00 |
| Lote 001 | 179 | 1223 | Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente. | BBC | UN | 150,00 | 4,07 | 610,50 |
| Lote 001 | 180 | 582 | Prendedor de roupas em plástico - pacote com 12 unid. | BOTH | PCTE | 220,00 | 1,24 | 272,80 |
| Lote 001 | 185 | 5393 | Recipiente pr lixo, c/ tampa 50 litros. | PLASNEW | UN | 22,00 | 42,90 | 943,80 |
| Lote 001 | 186 | 4455 | Recipiente para lixo com tampa 60 litros. | ARQPLAST | UN | 14,00 | 47,00 | 658,00 |
| Lote 001 | 189 | 432 | Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | LOCATELLI | UN | 350,00 | 5,50 | 1.925,00 |
| Lote 001 | 190 | 472 | Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | LOCATELLI | UN | 150,00 | 7,69 | 1.153,50 |
| Lote 001 | 191 | 575 | Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | LOCATELLI | UN | 124,00 | 9,80 | 1.215,20 |
| Lote 001 | 192 | 513 | Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo. | LOCATELLI | UN | 446,00 | 4,87 | 2.172,02 |
| Lote 001 | 196 | 1097 | Sabonete liquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades | BELL PLUS | UN | 132,00 | 8,99 | 1.186,68 |
| Lote 001 | 197 | 461 | Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável. | BRISA | UN | 94,00 | 24,00 | 2.256,00 |
| Lote 001 | 198 | 6388 | Sabonete liquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável. | BRISA | UN | 22,00 | 24,00 | 528,00 |
| Lote 001 | 205 | 408 | Saco plástico para lixo 15 litros preto. | RPM | UN | 1.100,00 | 0,08 | 88,00 |
| Lote 001 | 209 | 403 | Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm | NAVITEX | UN | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| Lote 001 | 214 | 6186 | Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml. | SKALA | UN | 32,00 | 5,80 | 185,60 |
| Lote 001 | 215 | 434 | Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg. | INDAIA | UN | 60,00 | 13,00 | 780,00 |
| Lote 001 | 216 | 482 | Supporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro | AURIMAR | UN | 15,00 | 33,48 | 502,20 |
| Lote 001 | 218 | 5786 | Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm | GIFT | UN | 4,00 | 9,65 | 38,60 |
| Lote 001 | 227 | 5788 | Xícara para café com pires, em vidro, 50 ml. Na cor marrom | WILTON | UN | 130,00 | 6,40 | 832,00 |
| Lote 001 | 228 | 5787 | Xícara para café, em vidro, 50 ml. | DURALEX | UN | 140,00 | 3,99 | 558,60 |
| TOTAL | | | | | | | | 91.187,06 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 à 03/10/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.713.019/0001-97, com endereço à Rua Alvin Carlos Kruger, 123 - CEP: 89260370 - Bairro: Barra Do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|----|------|---|----------|----|----------|-------|-----------------|
| Lote 001 | 6 | 172 | Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde | Business | UN | 20,00 | 5,80 | 116,00 |
| Lote 001 | 10 | 7111 | BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM | Business | UN | 10,00 | 11,50 | 115,00 |
| Lote 001 | 13 | 370 | Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, 1/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde | Business | UN | 60,00 | 7,07 | 424,20 |
| Lote 001 | 15 | 363 | Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde | Business | UN | 60,00 | 3,82 | 229,20 |
| Lote 001 | 25 | 7114 | CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm | Business | UN | 5.000,00 | 0,06 | 300,00 |
| Lote 001 | 27 | 6624 | CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM. | Business | UN | 4.000,00 | 0,11 | 440,00 |
| Lote 001 | 28 | 7115 | CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm | Business | UN | 1.000,00 | 0,13 | 130,00 |
| Lote 001 | 30 | 7116 | CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina | Business | UN | 2.000,00 | 0,15 | 300,00 |
| Lote 001 | 34 | 7118 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 gr/m2 | Business | UN | 2.000,00 | 0,08 | 160,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.214,40 |

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsn

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 8556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
em: www.transparenciaparana.com.br/doorsn

Edição: 1345

al. de Nova Santa Bárbara - I

- 2 - Egidio da Cruz;
 3 - Maria Amélia Chiscon;
 4 - Fernando Flores;
 5 - Carmelina Floriano;
 6 - Vicentina da Silva;
 7 - Maria Edite de Camargo Ferreira;
 8 - Francisco Marques Evangelista;
 9 - José de Jesus de Oliveira; e
 10 - Maria Lucia Cruz.

PORTARIA Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: EXONERAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 070/2014, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Nivaldir Silvestre - C/IRG nº 5.304.068-3-SSP/PR;
- Suplente: Sebastião Bittencourt - C/IRG nº 3.648.599-0-SSP/PR;
- Membro: Madalena B.S. Carvalho - C/IRG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: Lidiane Silva Gonçalves - C/IRG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: Maria José Rezende - C/IRG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: Zacarias de Abreu Gonçalves - C/IRG nº 2.254.409-8-SSP/PR;
- Membro: Robinson Martins Coelho - C/IRG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: Weverton Trindade - C/IRG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Sívio Rosa de Lima - C/IRG nº 5.027.764-0-SSP/PR
- Suplente - Monica Maria Proença - C/IRG nº 10.450.207-5-SSP/PR
- Membro - Maria José Rezende - C/IRG nº 9.170.714-4-SSP/PR
- Suplente - Lindomar Rezende - C/IRG nº 6.842.750-1-SSP/PR
- Membro - Marco Antonio de Assis Nunes - C/IRG nº 1.331.506-92-SSP/PR
- Suplente - Maria Joana Carmel - C/IRG nº 7.893.134-5-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. VALIDADE DAATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 72.272.149/0001-30, Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITEMS | | | | | | | | |
|----------|------|-----------|---|------------|----------------|-------------|--------|----------|
| Lote | Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | | |
| Lote 001 | 1 | 1173 | Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 1,5cm (complemento e largura e altura), peso líquido 0,03 Kg | CALÇOS | UN | 26,00 | 1,89 | 49,14 |
| Lote 001 | 2 | 8808 | Absorvente feminino médio, Pcs com 8 unid. | MULHER | PCTE | 160,00 | 1,71 | 274,50 |
| Lote 001 | 4 | 437 | Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 e 2,5 % pip. Embalagem c/ 1 litro. | ALPER | UN | 2.880,00 | 2,44 | 7.051,80 |
| Lote 001 | 26 | 525 | Bolinho limpo com farinha, 9 litros. Bolinho limpo com farinha, 9 litros com água, capacidade para quatro ou seis, com alça para transporte, pedais laterais, desmontável, recipiente hermético com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com pedal, alça e bocal longo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Duos | INVICIA | UN | 18,00 | 102,00 | 1.832,00 |



PDF Compressor Free Version

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

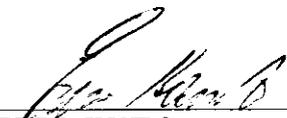
NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBAR-PR**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CGC/ME sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

NOTIFICADO (A): **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 72.272.149/0001-30, com endereço na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, CEP 87065210, Bairro Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBAR-PR**, supra qualificado, neste ato representado pelo Sr. **ERIC KONDO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, considerando a solicitação de mercadoria em 24 de janeiro de 2017, bem como a confirmação da solicitação através de e-mail, cujas cópias seguem anexas, **NOTIFICÁ-LA**, para proceda à entrega das mercadorias solicitadas, com a máxima urgência - 05 (cinco) dias, sob pena de descumprimento contratual, ensejando a adoção das medidas legais cabíveis.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, pessoalmente ou através do número de telefone constante no cabeçalho.

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2017.



ERIC KONDO
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

792 R-53
E-114

Requisição de compra por conta de despesa

Equipado

PDF Compressor Free Version

Página:1

| Requisição | | Licitação | | | | | |
|------------|----------|-----------|----------------------|------------------|--------------|---------------|--|
| Número | Processo | Pregão | Processo licitatório | Data homologação | Data emissão | Qtd. de itens | |
| 5391 | | 18/2016 | 53/2016 | 28/06/2016 | 06/01/2017 | 1 | |

| Contrato/Aditivo | | | | | | | |
|-----------------------------|---------|--------------------|-----------------|----------------------------|--|--|--|
| Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vigência atualizada | | | |
| Sequência: 1436 - 37-2/2016 | | 29/06/2016 | 28/06/2017 | | | | |

| Solicitante | | Fornecedor | |
|-------------|------------------------|---|--|
| Código | Nome | | |
| 39174 | LUCIO ALBERTO DOS REIS | 3158-5 ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E | |
| | | Tel: 44 3266 1022 E-Mail: ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM | |

| Local | | Tipo de empenho | |
|--------|--|-----------------|--|
| Código | Nome | | |
| 4 | Secretaria de Serviços Públicos Externos | 1 - Ordinário | |

| Órgão | | Pagamento | |
|--------|--|-------------------------------|--|
| Código | Nome | Forma | |
| 05 | Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | Conforme entrega dos produtos | |

| Entrega | | Prazo | |
|---------------------|--------|-------|--|
| Local | | | |
| SECRETARIA DE OBRAS | 5 Dias | | |



| Produto | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 000441 Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). Solicitação: 53/2016 Processo: 66/2016 Lote: 001 Item: 204 Marca: PLASTPEROLA | UN | 7.000,00 | 0,65 | 4.550,00 |
| TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | | | 4.550,00 |



Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|----------------------------------|----------|
| 05.001.15.122.0100.2010 | 4.550,00 |
| Cod 00660 Fonte 00000 G.Fonte: E | 4.550,00 |

E-mail 24/01/17



Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

Requisição de Compra Prefeitura Nova Santa Bárbara

Licitacao <licitacao@atacadomaringa.com.br>

24 de janeiro de 2017 09:19

Para: Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

Recebido.

☞ A mercadoria será entregue assim que possível.

Att

De: Prefeitura Nova Santa Bárbara [mailto:licitacaonsb@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 24 de janeiro de 2017 08:14

Para: Atacado Maringa

Assunto: Requisição de Compra Prefeitura Nova Santa Bárbara

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Titulares:

Micheli Soares de Jesus – Secretária Municipal de Saúde;
Sérgio Gomes Ferreira – Secretária Municipal de Educação;
Madalena Barros da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Assistência Social.

PDF Compressor Free Version

Suplentes:

Luciana Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Saúde;
Simoni Nori Vieira – Secretária Municipal de Educação;
Priscylla Miuki Takao – Secretária Municipal de Assistência Social.

Representantes da Sociedade Civil:Titulares:

Lucinéia Martins Pelinzel – Escola de Educação Especial (APAE/NSB);
Giane Rodrigues da Costa Kondo – PROVOPAR;
Cleberon Giovanni da Rocha Pereira – Entidade Religiosa.

Suplentes:

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial (APAE/NSB);
Ana Paula Valério Gomes – PROVOPAR;
José Francisco de Almeida – Entidade Religiosa.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2017- PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2016 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 03/01/2017 à 02/01/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio de Gás Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 3 | 645 | Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg. | LIQUIGÁS | 5 | UN | 645,00 | 3.225,00 | |
| | | 5628 | Casco de botijão de gás, contendo 13 kg. | LIQUIGÁS | 1 | UN | 159,00 | 159,00 | |
| | | 430 | Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg | LIQUIGÁS | 217 | UN | 68,20 | 14.799,40 | |
| | | 540 | Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg | LIQUIGÁS | 78 | UN | 304,00 | 23.712,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 41.895,40 | |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2016- PMNSB -
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 72.272.149/0001-30, Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|----------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 1 | 1173 | Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg | GALITOS | UN | 26,00 | 1,89 | 49,14 | |
| Lote 001 | 2 | 6656 | Absorvente feminino médio. Pcte com 8 unid. | MULHER ATIVA | PCTE | 150,00 | 1,71 | 256,50 | |
| Lote 001 | 4 | 427 | Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro. | ALPES | UN | 2.890,00 | 2,44 | 7.051,60 | |
| Lote 001 | 36 | 525 | Botijão térmico com tomeira, 9 litros Botijão térmico com tomeira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional. Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100 | INVICTA | UN | 16,00 | 102,00 | 1.632,00 | |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|--|-------------|------|-----------|-------|-------------------|
| Lote 001 | 67 | 4432 | Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts | SUPERCORDA | UN | 43,00 | 0,96 | 41,28 |
| Lote 001 | 69 | 602 | Creme para cabelo embalagem com 900 ml. | SKALA | UN | 124,00 | 5,60 | 694,40 |
| Lote 001 | 70 | 411 | Desengordurante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml. | Q'BOA | UN | 1.700,00 | 6,29 | 10.693,00 |
| Lote 001 | 71 | 456 | Desinfetante para Banheiro e Cozinha, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa. | ALPES | UN | 600,00 | 3,58 | 2.148,00 |
| Lote 001 | 75 | 399 | Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauri éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador | LILY | UN | 2.940,00 | 1,27 | 3.733,80 |
| Lote 001 | 77 | 4436 | Dispensador para sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo. | NOBRE | UN | 74,00 | 33,70 | 2.493,80 |
| Lote 001 | 112 | 1136 | Garrafa térmica 3 litros | INVICTA | UN | 16,00 | 22,50 | 360,00 |
| Lote 001 | 119 | 1142 | Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar | K-OTHRINE | UN | 370,00 | 8,39 | 3.104,30 |
| Lote 001 | 128 | 514 | Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml | ALPES | UN | 2.530,00 | 2,29 | 5.793,70 |
| Lote 001 | 153 | 594 | Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68 x 40 cm | MARTINS | UN | 240,00 | 2,98 | 715,20 |
| Lote 001 | 154 | 445 | Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm. | APUCARANA | UN | 346,00 | 6,07 | 2.100,22 |
| Lote 001 | 155 | 578 | Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts | GIOPACK | UN | 220,00 | 2,17 | 477,40 |
| Lote 001 | 177 | 6663 | Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades. | COPOMAIS | PCTE | 170,00 | 1,39 | 236,30 |
| Lote 001 | 188 | 473 | Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | APOLO | UN | 260,00 | 3,08 | 800,80 |
| Lote 001 | 195 | 6389 | Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. | SANY MIX | UN | 710,00 | 5,20 | 3.692,00 |
| Lote 001 | 202 | 588 | Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens | GIOPACK | UN | 10,00 | 30,70 | 307,00 |
| Lote 001 | 204 | 441 | Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). | PLASTPEROLA | UN | 89.000,00 | 0,65 | 57.850,00 |
| Lote 001 | 223 | 4298 | TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm. | MARTINS | UN | 10,00 | 4,95 | 49,50 |
| Lote 001 | 225 | 600 | Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira. | APOLO | UN | 492,00 | 8,66 | 4.260,72 |
| Lote 001 | 226 | 419 | Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | PREFERIDA | UN | 412,00 | 7,12 | 2.933,44 |
| TOTAL | | | | | | | | 111.474,10 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2016 - PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ n.º 08.836.350/0001-02, Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo Andre, Cambé/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------|------|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote 001 | 5 | 397 | Álcool etílico - 70% com 1 litro | TUPI | UN | 1.130,00 | 6,43 | 7.265,90 |
| Lote 001 | 6 | 16 | Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral. | TUPI | UN | 780,00 | 4,00 | 3.120,00 |
| Lote 001 | 7 | 4374 | Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida - Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório - Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. | LIMPBRILHO | GL | 47,00 | 58,80 | 2.763,60 |
| Lote 001 | 30 | 4428 | Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml. | HENLAU | UN | 86,00 | 39,85 | 3.427,10 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000180-AC
SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|-------------|------|----------|--------|------------------|
| Lote 001 | 49 | 6952 | COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 80 LITROS em polipropileno, material resistente e duravel, coletores azul, vermelho, verde e amarelo com adesivo indicando o material a ser depositado. | TMB | JG | 3,00 | 662,00 | 1.986,00 |
| Lote 001 | 107 | 4246 | Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 26 unid. | DESCARPACK | PCTE | 1.080,00 | 24,60 | 26.568,00 |
| Lote 001 | 208 | 597 | Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo | PLASTPEROLA | UN | 600,00 | 15,40 | 9.240,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 54.370,60 |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2016 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVA LTDA ME, CNPJ nº. 75.652.305/0001-87, AV. Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote 001 | 9 | 6675 | Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual. | PROBAK II | UN | 160,00 | 2,18 | 348,80 |
| Lote 001 | 25 | 4377 | Bateria alcalina 9 votos | MAXPRINT | UN | 36,00 | 9,60 | 345,60 |
| Lote 001 | 38 | 2 | CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm. | JANDAIA | UN | 2,00 | 65,00 | 130,00 |
| Lote 001 | 50 | 220 | Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água 180 ml | EXACCLA | UN | 12,00 | 28,62 | 343,44 |
| Lote 001 | 89 | 406 | Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades). | MAGIC BRILHO | FD | 160,00 | 23,70 | 3.792,00 |
| Lote 001 | 104 | 1205 | Fralda descartável tamanho EG. Embalagem com no mínimo 20 unid. | PERSONALIDADES | PCTE | 1.016,00 | 24,60 | 24.993,60 |
| Lote 001 | 108 | 4247 | Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid. | PERSONALIDADES | PCTE | 20,00 | 26,45 | 529,00 |
| Lote 001 | 136 | 454 | Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor laranja | LAGROTTA | UN | 378,00 | 3,87 | 1.462,86 |
| Lote 001 | 160 | 415 | Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo. | POP PAPEIS | UN | 416,00 | 2,97 | 1.235,52 |
| Lote 001 | 165 | 1111 | Pilha AA - pacote com 04 unidades | MAXPRINT | PCTE | 190,00 | 2,19 | 416,10 |
| Lote 001 | 166 | 1112 | Pilha AAA - pacote com 04 unidades. | MAXPRINT | PCTE | 140,00 | 10,25 | 1.435,00 |
| Lote 001 | 167 | 1114 | Pilha C. Pcte com 04 unidades | MAXPRINT | PCTE | 150,00 | 11,30 | 1.695,00 |
| Lote 001 | 193 | 418 | Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid. | CRIVALI | UN | 592,00 | 4,69 | 2.776,48 |
| Lote 001 | 199 | 439 | Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas. | MOTIVUS | UN | 560,00 | 1,31 | 733,60 |
| Lote 001 | 206 | 5763 | Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável) | PLATPEROLA | UN | 6.560,00 | 0,14 | 918,40 |
| Lote 001 | 212 | 4456 | Saquinho de papel para pipoca medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid. | PILAR | PCTE | 180,00 | 8,00 | 1.440,00 |
| Lote 001 | 224 | 6953 | TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT pacote com 100 unidades, características hipolérgicas e atóxicas, tamanho único, ajustável, cor branca. | TALGE | UN | 10,00 | 8,64 | 86,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 42.681,80 |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2016 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA. ME, CNPJ nº. 10.769.989/0001-56, Rua 19 de Dezembro, 1687 Sala 04 - CEP: 86062130 - Bairro: Centro, Ibiaporã/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote 001 | 8 | 398 | Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros. | LILLY | UN | 592,00 | 4,03 | 2.385,76 |
| Lote 001 | 21 | 437 | Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros. | AROPLAST | UN | 63,00 | 12,46 | 784,98 |
| Lote 001 | 27 | 5288 | Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm | TILITO | UN | 80,00 | 2,80 | 224,00 |
| Lote 001 | 28 | 642 | Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico. | TILITO | UN | 80,00 | 4,60 | 368,00 |
| Lote 001 | 29 | 3239 | Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm. | TILITO | UN | 80,00 | 3,58 | 286,40 |
| Lote 001 | 31 | 4473 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros. | NOGUEIRA | UN | 30,00 | 2,90 | 87,00 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doesb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesb/>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|-------------|------|----------|--------|------------------|
| Lote 001 | 32 | 581 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros. | NOGUEIRA | UN | 25,00 | 26,00 | 650,00 |
| Lote 001 | 37 | 4378 | Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir | BRACOL | PAR | 158,00 | 71,19 | 11.248,02 |
| Lote 001 | 61 | 5769 | Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml Com tampa e bico | NOGUEIRA | UN | 58,00 | 9,70 | 562,60 |
| Lote 001 | 79 | 1146 | Escorredor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm | PLASTLAR | UN | 16,00 | 6,80 | 108,80 |
| Lote 001 | 90 | 401 | Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibacterianas e fibras sintética com abrasivo. | ALPES | UN | 2.240,00 | 0,85 | 1.904,00 |
| Lote 001 | 91 | 504 | Esponja para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto. | OBBER FRESH | UN | 170,00 | 2,41 | 409,70 |
| Lote 001 | 103 | 1315 | Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid | BABY WILLY | UN | 50,00 | 10,77 | 538,50 |
| Lote 001 | 105 | 1206 | Fralda descartável tamanho G. Embalagem com no mínimo 22 unid. | BABY WILLY | PCTE | 1.100,00 | 26,40 | 29.040,00 |
| Lote 001 | 116 | 6185 | Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr | BOZZANO | UN | 20,00 | 2,26 | 45,20 |
| Lote 001 | 131 | 424 | Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retrável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP. | ARQPLAST | UN | 9,00 | 22,15 | 199,35 |
| Lote 001 | 134 | 5758 | Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm. | AGATA MOR | UN | 17,00 | 175,80 | 2.988,60 |
| Lote 001 | 138 | 6632 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos. | VOLK | UN | 100,00 | 8,60 | 860,00 |
| Lote 001 | 139 | 5778 | Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm. | TILITO | UN | 100,00 | 20,30 | 2.030,00 |
| Lote 001 | 140 | 641 | Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm | TILITO | UN | 108,00 | 20,00 | 2.160,00 |
| Lote 001 | 144 | 1217 | Panela alumínio batido. Tamanho 24 | GEO PACK | UN | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| Lote 001 | 158 | 553 | Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos. | FOFINHO | FD | 438,00 | 55,49 | 24.304,62 |
| Lote 001 | 163 | 5783 | Peneira de fubá n° 30, com aro de madeira | NOGUEIRA | UN | 20,00 | 6,60 | 132,00 |
| Lote 001 | 176 | 5275 | Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência | PLASTLAR | UN | 174,00 | 7,60 | 1.322,40 |
| Lote 001 | 184 | 1195 | Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. | ARQPLAST | UN | 27,00 | 72,15 | 1.948,05 |
| Lote 001 | 194 | 6655 | Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Caixa de 900 gr. | KLIP | CX | 1.500,00 | 5,46 | 8.190,00 |
| Lote 001 | 200 | 589 | Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não percível | MARTINS | UN | 120,00 | 3,84 | 460,80 |
| Lote 001 | 213 | 452 | Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml. | TRALALA | UN | 120,00 | 8,64 | 1.036,80 |
| TOTAL | | | | | | | | 95.235,58 |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 41/2016- PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ sob nº. 17.394.513/0001-27, AV Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 15 | 562 | Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura | COPATEX | UN | 88,00 | 6,45 | 567,60 |
| Lote 001 | 20 | 5755 | Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros. | ARQPLAST | UN | 118,00 | 5,77 | 680,86 |
| Lote 001 | 35 | 5280 | Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir. | BRACOL | PAR | 84,00 | 46,51 | 3.906,84 |
| Lote 001 | 74 | 405 | Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada. | SANYMIX | UN | 610,00 | 0,91 | 555,10 |
| Lote 001 | 76 | 4435 | Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave. | BELL PLUS | UN | 67,00 | 49,34 | 3.305,78 |
| Lote 001 | 83 | 6677 | Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico. | DENTAL K | UN | 40,00 | 1,94 | 77,60 |
| Lote 001 | 84 | 4866 | Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996 | DENTAL K | UN | 400,00 | 1,59 | 636,00 |
| Lote 001 | 102 | 568 | Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança. | PARANA | UN | 138,00 | 1,79 | 247,02 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9558108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|--|------------|----|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 106 | 1301 | Fralda descartável tamanho GG. Embalagem com no mínimo 22 unid. | BABY WILLY | UN | 1.016,00 | 26,58 | 27.005,28 |
| Lote 001 | 120 | 433 | Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. | BIC | UN | 132,00 | 3,48 | 459,36 |
| Lote 001 | 126 | 4471 | Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool isopropílico, aditivo corante e preservante, fragrância e água. 500 ml. | ALPES | UN | 578,00 | 3,87 | 2.236,86 |
| Lote 001 | 217 | 5785 | Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm | ARQPLAST | UN | 19,00 | 19,50 | 370,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 40.048,80 |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2016- PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n.º 12.148.000/0001-12, Rua Carlos Zani, 4095 - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiaporã/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| Lote 001 | 26 | 3239 | Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm. | LOLY BABY | UN | 8,00 | 3,64 | 29,12 |
| Lote 001 | 60 | 6657 | Condicionador uso adulto, fragrâncias diversas todos os tipos de cabelo, uso diário. Com queratina hidrolisada. Embalagem com 500ML. | MONANGE | UN | 64,00 | 5,09 | 325,76 |
| Lote 001 | 81 | 593 | Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon | ARQPLAST | UN | 46,00 | 2,88 | 132,48 |
| Lote 001 | 203 | 416 | Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). | PLASTPEROLA | UN | 99.900,00 | 1,23 | 122.877,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 123.364,36 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CFK LICITACOES, CNPJ n.º 20.793.882/0001-05, Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj. Assai, Assai/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote 001 | 72 | 4433 | Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. | BQUIMICA | UN | 2.640,00 | 3,91 | 10.322,40 |
| Lote 001 | 129 | 4472 | Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml | BQUIMICA | UN | 1.408,00 | 4,04 | 5.688,32 |
| Lote 001 | 130 | 5282 | Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem. | BQUIMICA | UN | 1.340,00 | 3,53 | 4.730,20 |
| Lote 001 | 142 | 4445 | Pá para lixo em metal galvanizado. Cabo longo | MEGALIMP | UN | 6,00 | 44,90 | 269,40 |
| Lote 001 | 183 | 5761 | Querosene para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos. | GALLE | UN | 40,00 | 7,94 | 317,60 |
| Lote 001 | 201 | 475 | Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens. | BELAPLAST | ROLO | 48,00 | 31,99 | 1.535,52 |
| Lote 001 | 207 | 512 | Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades. | BELAPLAST | PCTE | 1.460,00 | 3,79 | 5.533,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 28.396,84 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, CNPJ sob n.º 09.664.617/0001-86, Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote 001 | 3 | 532 | Acendedor elétrico de uso manual para fogão | NAXOS LUMA | UN | 80,00 | 5,97 | 477,60 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara - Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|----------|-----|------|---|-------------|------|--------|--------|-----------|
| Lote 001 | 10 | 484 | Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml | ULTRA FRESH | UN | 90,00 | 9,00 | 810,00 |
| Lote 001 | 11 | 1174 | Assadeira de alumínio n° 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm | VISOTEX | UN | 21,00 | 30,95 | 649,95 |
| Lote 001 | 12 | 1277 | Assadeira de alumínio n° 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm | VISOTEX | UN | 25,00 | 42,50 | 1.062,50 |
| Lote 001 | 16 | 517 | 5 litros de leite em pó | AROPLAST | UN | 30,00 | 32,90 | 987,00 |
| Lote 001 | 17 | 5276 | Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros | AROPLAST | UN | 44,00 | 10,85 | 477,40 |
| Lote 001 | 18 | 4289 | Bacia plástico 10 litros | AROPLAST | UN | 5,00 | 8,70 | 43,50 |
| Lote 001 | 19 | 6949 | Bacia plástico 20 litros | AROPLAST | UN | 5,00 | 8,70 | 43,50 |
| Lote 001 | 22 | 468 | Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros. | AROPLAST | UN | 38,00 | 11,65 | 442,70 |
| Lote 001 | 24 | 6190 | Banheira infantil 18 litros. Dimensões: 69x43x23cm | PLASNEW | UN | 50,00 | 28,90 | 1.445,00 |
| Lote 001 | 33 | 497 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros. | CARDIGOS | UN | 70,00 | 2,19 | 153,30 |
| Lote 001 | 34 | 2875 | Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros. | CARDIGOS | UN | 42,00 | 2,19 | 91,98 |
| Lote 001 | 39 | 5767 | Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros) | QNAUF | UN | 14,00 | 84,40 | 1.181,60 |
| Lote 001 | 40 | 80 | Caixa isopor 21 litros. | QNAUF | UN | 12,00 | 26,64 | 319,68 |
| Lote 001 | 41 | 1179 | Caneca alumínio 3 litros | INGÁ | UN | 18,00 | 19,48 | 350,64 |
| Lote 001 | 42 | 1178 | Caneca em alumínio 1,5 litros | INGÁ | UN | 21,00 | 14,00 | 294,00 |
| Lote 001 | 43 | 6392 | Caneca em alumínio n° 18 | INGÁ | UN | 13,00 | 47,40 | 616,20 |
| Lote 001 | 44 | 5756 | Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros | INGÁ | UN | 29,00 | 45,30 | 1.313,70 |
| Lote 001 | 45 | 508 | Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros | PLASMONT | UN | 38,00 | 18,58 | 706,04 |
| Lote 001 | 47 | 426 | Coador de pano para café. Tamanho Grande | PRINCESA | UN | 71,00 | 2,68 | 190,28 |
| Lote 001 | 48 | 518 | Coador de papel n° 103, grande, pcte com 30 unid. | BRIGITTA | UN | 138,00 | 3,18 | 438,84 |
| Lote 001 | 51 | 1181 | Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm | ESTOFE | UN | 62,00 | 4,38 | 271,56 |
| Lote 001 | 52 | 4476 | Colher de sobremesa, material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A) Pacote com 3 unidades | MARTINAZZO | UN | 170,00 | 2,99 | 508,30 |
| Lote 001 | 53 | 1208 | Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A) | MARTINAZZO | UN | 770,00 | 2,43 | 1.871,10 |
| Lote 001 | 54 | 6672 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid | FORFEST | PCTE | 65,00 | 1,89 | 122,85 |
| Lote 001 | 55 | 6182 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid | FORFEST | PCTE | 18,00 | 4,07 | 73,26 |
| Lote 001 | 56 | 6672 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 10 unid | FORFEST | PCTE | 50,00 | 1,89 | 94,50 |
| Lote 001 | 57 | 6182 | Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid | FORFEST | PCTE | 50,00 | 4,09 | 204,50 |
| Lote 001 | 58 | 4379 | Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura). | MADEFER | UN | 23,00 | 5,99 | 137,77 |
| Lote 001 | 63 | 1184 | Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml | WILTON | UN | 340,00 | 2,19 | 744,60 |
| Lote 001 | 64 | 549 | Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid. | COPO MAIS | CX | 167,00 | 72,40 | 12.090,80 |
| Lote 001 | 65 | 428 | Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades. | COPO MAIS | CX | 40,00 | 81,35 | 3.254,00 |
| Lote 001 | 66 | 429 | Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid. | COPO MAIS | CX | 101,00 | 68,49 | 6.917,49 |
| Lote 001 | 68 | 4470 | Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr. | SORRISO | UN | 230,00 | 4,05 | 931,50 |
| Lote 001 | 73 | 6183 | Desodorante tipo ro-lion Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unisex | SKALA | UN | 140,00 | 6,75 | 945,00 |
| Lote 001 | 78 | 4039 | Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante. | PLASNEW | UN | 16,00 | 126,00 | 2.016,00 |
| Lote 001 | 80 | 1137 | Escoedor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm | NIPROPRAS | UN | 10,00 | 6,25 | 62,50 |
| Lote 001 | 82 | 422 | Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm. | INCAVAS | UN | 111,00 | 1,93 | 214,23 |
| Lote 001 | 85 | 6184 | Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico | LOCATELLI | UN | 28,00 | 5,29 | 148,12 |
| Lote 001 | 86 | 5289 | Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm | MADEFER | UN | 33,00 | 7,50 | 247,50 |
| Lote 001 | 87 | 4437 | Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone.Dimensões/grande | RIO TIJUCA | UN | 30,00 | 10,00 | 300,00 |
| Lote 001 | 88 | 5773 | Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm | MADEFER | UN | 16,00 | 13,50 | 216,00 |
| Lote 001 | 92 | 4438 | Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm | KELLER | UN | 15,00 | 4,33 | 64,95 |
| Lote 001 | 94 | 4440 | Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico Pacote com 2 unidades | MARTINAZZO | UN | 364,00 | 2,99 | 1.088,36 |
| Lote 001 | 95 | 5775 | Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira | SIMO | UN | 29,00 | 9,99 | 289,71 |
| Lote 001 | 96 | 1186 | Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm | BLACK BULL | UN | 18,00 | 4,99 | 89,82 |
| Lote 001 | 97 | 4441 | Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total | ABBMIX | UN | 21,00 | 6,99 | 146,79 |
| Lote 001 | 98 | 469 | Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm | MARTINS | UN | 660,00 | 2,04 | 1.346,40 |
| Lote 001 | 99 | 6192 | Forma de pudim n° 22 de alumínio polida | INGÁ | UN | 2,00 | 12,90 | 25,80 |
| Lote 001 | 109 | 1300 | Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg | MASTER FRAL | PCTE | 20,00 | 15,43 | 308,60 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|----------|-----|------|---|-------------|------|--------|--------|----------|
| Lote 001 | 110 | 1189 | Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg | MARTINAZZO | UN | 360,00 | 1,33 | 478,80 |
| Lote 001 | 111 | 6381 | Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - ampola de vidro rolha dosadora, com copo multiuso. | INVICTA | UN | 13,00 | 15,40 | 200,20 |
| Lote 001 | 113 | 6673 | Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 144 X 118 X 313 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos. | INVICTA | UN | 17,00 | 46,65 | 793,05 |
| Lote 001 | 114 | 6673 | Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos.. | INVICTA | UN | 19,00 | 124,50 | 2.365,50 |
| Lote 001 | 115 | 526 | Garrafa térmica tipo botijão 5 litros | SOPRANO | UN | 24,00 | 27,80 | 667,20 |
| Lote 001 | 117 | 447 | Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid. | YIPP | UN | 920,00 | 0,94 | 864,80 |
| Lote 001 | 118 | 6382 | Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml | ULTRA INSET | UN | 166,00 | 8,70 | 1.444,20 |
| Lote 001 | 121 | 603 | Jarra graduada capacidade 5 litros | PLASMONT | UN | 38,00 | 4,75 | 180,50 |
| Lote 001 | 122 | 520 | Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno. | JAGUAR | UN | 34,00 | 15,00 | 510,00 |
| Lote 001 | 123 | 495 | Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros | GIPLAS | UN | 42,00 | 11,75 | 493,50 |
| Lote 001 | 124 | 5757 | Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas | SUPER MAX | UN | 10,00 | 2,23 | 22,30 |
| Lote 001 | 125 | 5776 | Leiteira em alumínio. Capacidade de 1 litro | INGÁ | UN | 21,00 | 33,90 | 711,90 |
| Lote 001 | 132 | 4467 | Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca | ARQPLAST | UN | 27,00 | 151,00 | 4.077,00 |
| Lote 001 | 133 | 1120 | Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo/Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul. | JAGUAR | UN | 20,00 | 12,65 | 253,00 |
| Lote 001 | 141 | 421 | Mangueira plástica, trançada, de 1/2". Rolo com 30 metros | MANLUPLAST | ROLO | 12,00 | 42,41 | 508,92 |
| Lote 001 | 143 | 566 | Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente. | LOCATELLI | UN | 75,00 | 7,20 | 540,00 |
| Lote 001 | 146 | 5782 | Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda n° 20 | INGÁ | UN | 9,00 | 84,00 | 756,00 |
| Lote 001 | 147 | 529 | Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança. | BOM CHEFE | UN | 15,00 | 75,00 | 1.125,00 |
| Lote 001 | 148 | 1190 | Panela de pressão com capacidade para 7 litros. | BOM CHEFE | UN | 13,00 | 128,00 | 1.664,00 |
| Lote 001 | 150 | 5762 | Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm | NAVITEX | UN | 230,00 | 4,09 | 940,70 |
| Lote 001 | 151 | 567 | Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid. | NAVITEX | PCTE | 350,00 | 4,05 | 1.417,50 |
| Lote 001 | 152 | 538 | Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm. | NAVITEX | UN | 184,00 | 4,13 | 759,92 |
| Lote 001 | 156 | 4446 | Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts | GIOPACK | UN | 298,00 | 3,79 | 1.129,42 |
| Lote 001 | 157 | 4448 | Papel filme PVC pára envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm | GIOPACK | ROLO | 272,00 | 5,39 | 1.466,08 |
| Lote 001 | 159 | 605 | Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas). | SPRING | FD | 60,00 | 9,90 | 594,00 |
| Lote 001 | 162 | 4481 | Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm. | MADEFER | UN | 18,00 | 8,90 | 160,20 |
| Lote 001 | 164 | 5784 | Peneira plástica 10,7 cm | ALVES | UN | 27,00 | 2,25 | 60,75 |
| Lote 001 | 168 | 1192 | Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros. | JAGUAR | UN | 44,00 | 19,30 | 849,20 |
| Lote 001 | 169 | 4452 | Pote de plástico com tampa, capacidade de 1 litro | JAGUAR | UN | 32,00 | 11,50 | 368,00 |
| Lote 001 | 170 | 6947 | Pote de plástico com tampa, capacidade de 200 ML | JAGUAR | UN | 8,00 | 1,85 | 14,80 |
| Lote 001 | 171 | 6948 | Pote de plástico com tampa, capacidade de 400 ML | JAGUAR | UN | 8,00 | 9,50 | 76,00 |
| Lote 001 | 172 | 4451 | Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20x20x20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24. | GIPLAS | CJ | 25,00 | 55,00 | 1.375,00 |
| Lote 001 | 173 | 6946 | POTE QUADRADO DE 1 LITRO DIMENSÕES: 164X164X75 COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA; PLÁSTICO POLIPROPILENO | JAGUAR | UN | 12,00 | 8,30 | 99,60 |
| Lote 001 | 174 | 4453 | Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno | JAGUAR | UN | 18,00 | 8,95 | 161,10 |
| Lote 001 | 175 | 4454 | Pote retangular pequeno 700 ml Comprimento: 16 cm Altura: 9 cm Largura: 5 cm | JAGUAR | UN | 10,00 | 12,50 | 125,00 |
| Lote 001 | 178 | 1193 | Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 26 cm. Pacote com 10 unidades. | COPO MAIS | PCTE | 150,00 | 5,40 | 810,00 |
| Lote 001 | 179 | 1223 | Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente. | BBC | UN | 150,00 | 4,07 | 610,50 |
| Lote 001 | 180 | 582 | Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid. | BOTH | PCTE | 220,00 | 1,24 | 272,80 |
| Lote 001 | 185 | 6393 | Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. | PLASNEW | UN | 22,00 | 42,90 | 943,80 |
| Lote 001 | 186 | 4455 | Recipiente para lixo com tampa 60 litros. | ARQPLAST | UN | 14,00 | 47,00 | 658,00 |
| Lote 001 | 189 | 432 | Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | LOCATELLI | UN | 350,00 | 5,50 | 1.925,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|-----------|----|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 190 | 472 | Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | LOCATELLI | UN | 150,00 | 7,69 | 1.153,50 |
| Lote 001 | 191 | 575 | Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura. | LOCATELLI | UN | 124,00 | 9,80 | 1.215,20 |
| Lote 001 | 192 | 513 | Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo. | LOCATELLI | UN | 446,00 | 4,87 | 2.172,02 |
| Lote 001 | 196 | 1097 | Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades | BELL PLUS | UN | 132,00 | 8,99 | 1.186,68 |
| Lote 001 | 197 | 461 | Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável. | BRISA | UN | 94,00 | 24,00 | 2.256,00 |
| Lote 001 | 198 | 6388 | Sabonete líquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável. | BRISA | UN | 22,00 | 24,00 | 528,00 |
| Lote 001 | 205 | 408 | Saco plástico para lixo 15 litros preto. | RPM | UN | 1.100,00 | 0,08 | 88,00 |
| Lote 001 | 209 | 403 | Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm | NAVITEX | UN | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| Lote 001 | 214 | 6186 | Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml. | SKALA | UN | 32,00 | 5,80 | 185,60 |
| Lote 001 | 215 | 434 | Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg. | INDAIA | UN | 60,00 | 13,00 | 780,00 |
| Lote 001 | 216 | 482 | Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro | AURIMAR | UN | 15,00 | 33,48 | 502,20 |
| Lote 001 | 218 | 5786 | Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm | GIFT | UN | 4,00 | 9,65 | 38,60 |
| Lote 001 | 227 | 5788 | Xicara para café com pires, em vidro, 50 ml. Na cor marron | WILTON | UN | 130,00 | 6,40 | 832,00 |
| Lote 001 | 228 | 5787 | Xicara para café, em vidro, 50 ml. | DURALEX | UN | 140,00 | 3,99 | 558,60 |
| TOTAL | | | | | | | | 91.187,06 |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2016- PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços, para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 04/07/2016 à 02/07/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AQSENE E AQSENE LTDA, CNPJ n.º. 09.687.051/0001-08, com endereço à Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 Loja - CEP: 84051410 - Bairro: Nova Rússia, Ponta Grossa/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 11 | 3548 | Pneu 1000 X 20 (borrachudo) | TORNEL / VIKRANT | UN | 12,00 | 979,00 | 11.748,00 |
| Lote 001 | 14 | 5809 | Pneu 14.00/24 | ADVANCE / G2 | UN | 8,00 | 1.637,00 | 13.096,00 |
| Lote 001 | 18 | 3552 | Pneu 17.5/25 com Câmara | RODEGUIDER / G2 L2 | UN | 6,00 | 2.350,00 | 14.100,00 |
| Lote 001 | 27 | 6919 | Pneu 195/60 R 15 | CONSTANCY / LY688 | UN | 16,00 | 254,00 | 4.064,00 |
| Lote 001 | 34 | 6925 | Pneu 700x16 | PIRELLI / CT52 | UN | 4,00 | 418,00 | 1.672,00 |
| Lote 001 | 36 | 3540 | Pneu 750x16 Liso 12 lonas | TORNEL T 305 | UN | 8,00 | 439,00 | 3.512,00 |
| Lote 001 | 38 | 3564 | Pneu 900 X 20 (Borrachudo) | GOODRIDE / CL946 | UN | 22,00 | 825,00 | 18.150,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 66.342,00 |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2016- PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços, para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 04/07/2016 à 02/07/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: F.M. GONÇALES - ACESSORIOS, CNPJ n.º. 11.372.783/0001-50, com endereço à Av. Minas Gerais, 662 - CEP: 86804000 - Bairro: Jd. Apucarana, Apucarana/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|---------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 1 | 6524 | Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro) | RS | UN | 4,00 | 100,00 | 400,00 |
| Lote 001 | 2 | 3559 | Câmara de ar 17.5/25 | RS | UN | 8,00 | 225,00 | 1.800,00 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doiensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doiensb>

Edição: 1386

Municipal de Nova Santa I

DE
AL N°
peza,
CIO DE
schoal
-PR n°

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|--|--------|------|----------|--------|------------------|
| Lote 001 | 49 | 6952 | COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA COM TAMPAS BASCULANTES 90 LITROS em polipropileno, material resistente a duravel, cores: azul, vermelho, verde e amarelo com adesivo indicando o material a ser depositado. | TMB | UG | 5,00 | 182,00 | 1.986,00 |
| Lote 001 | 107 | 4246 | Fralda descartável tamanho M. Embalagem com no mínimo 28 unid. | DESCA | PCTE | 1.080,00 | 24,60 | 28.568,00 |
| Lote 001 | 200 | 567 | Saco plástico para lixo hospitalar 30 litros de cor branca. Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades | PLASTP | UN | 600,00 | 15,40 | 9.240,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 54.379,68 |

| |
|-----------|
| 49,14 |
| 256,50 |
| 7.051,80 |
| 1.632,00 |
| 41,28 |
| 894,40 |
| 10.683,00 |
| 2.148,00 |
| 3.733,80 |
| 2.493,80 |
| 360,00 |
| 3.104,30 |
| 5.783,70 |
| 718,20 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVA LTDA ME, CNPJ n.º 75.652.305/0001-87, AV. Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando Londrina/PR.
 RESPONSÁVEL JURIDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITEMS | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | | | | | |
|--------------|-----|------------|---|---------------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 9 | 6675 | Aparelho de inalação (befe) Material em plástico, tipo descartável, formato do tubo analítico, embalagem individual | PROBAK | UN | 180,00 | 2,18 | 348,80 |
| Lote 001 | 25 | 4377 | Bateria alcalina 9 volts | MAXPRIN | UN | 36,00 | 9,80 | 345,60 |
| Lote 001 | 38 | 2 | CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm | BANDAIA | UN | 2,00 | 85,00 | 130,00 |
| Lote 001 | 50 | 220 | Coletor em PVC para descartar (lixo) de copos descartáveis de água 100 ml | EXACCLA | UN | 12,00 | 26,62 | 543,44 |
| Lote 001 | 89 | 406 | Espuma de 18 de aço para limpeza Composição: aço carbono Embalagem fardo com 14 embalagens com 80 gr/8 unidades | MAGIC BRILHO | FD | 160,00 | 23,70 | 3.792,00 |
| Lote 001 | 104 | 1205 | Fralda descartável tamanho EG Embalagem com no mínimo 28 unid | PERSONALIDADE | PCTE | 1.018,00 | 24,60 | 24.953,80 |
| Lote 001 | 108 | 4247 | Fralda descartável tamanho P. Embalagem com no mínimo 28 unid. | PERSONALIDADE | PCTE | 20,00 | 28,45 | 529,00 |
| Lote 001 | 136 | 454 | Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico. Tamanhos M e G. Cor: laranja | LAGROTTA | UN | 378,00 | 3,87 | 1.462,86 |
| Lote 001 | 160 | 415 | Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 80 folhas cada rolo. | POP PAPEIS | UN | 418,00 | 2,97 | 1.235,52 |
| Lote 001 | 165 | 1111 | Pilha AA - pacote com 04 unidades | MAXPRIN | PCTE | 180,00 | 2,19 | 418,10 |
| Lote 001 | 166 | 1112 | Pilha AAA - pacote com 04 unidades. | MAXPRIN | PCTE | 140,00 | 10,25 | 1.435,00 |
| Lote 001 | 167 | 1114 | Pilha C. Pcte com 04 unidades | MAXPRIN | PCTE | 150,00 | 11,30 | 1.695,00 |
| Lote 001 | 193 | 418 | Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g a base de ácido graxo, glicerina conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid | CRIVAL | UN | 592,00 | 4,89 | 2.776,48 |
| Lote 001 | 199 | 438 | Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas. | MOTIVUS | UN | 560,00 | 1,31 | 733,80 |
| Lote 001 | 206 | 5763 | Saco plástico para lixo 30 litros de cor (lixo reciclável) | PLATPEROLA | UN | 6.560,00 | 0,14 | 918,40 |
| Lote 001 | 212 | 4456 | Sabonete de papel para pipoca medindo 12 X13 cm, na cor branca e 100 unid. | PLAR | PCTE | 180,00 | 8,00 | 1.440,00 |
| Lote 001 | 224 | 6953 | TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT pacotes com 100 unidades, características hipoalérgicas e atóxicas, tamanho único, ajustável por tirinha. | TALGE | UN | 10,00 | 8,64 | 86,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 42.681,88 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º

C. Procópio, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2017

Edição:

Prefeitura Municipal de Nova Sa

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: CFK LICITAÇÕES, CNPJ n.º 20.793.882/0001-05, Rua Vereador Aneilo Luzzi, 271 - CEP: 89220000 - Bairro: Conj. Assai, Assai/PR.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|--|----------|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------------|
| Lote | Item | Descrição | UNID | Quantidade | Valor Unit | Valor Total | Valor Unit | Valor Total | Valor Unit |
| Lote 001 | 72 | 4433 Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda e/ou limpeza de superfícies. Comp.: cloreto de alquidimetil e dicloro benzil amônio, amulificante, coadjuvantes conservantes, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. | QUIMICA | LN | 2.840,00 | 3,91 | 10.322,40 | | |
| Lote 001 | 129 | 4472 Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml | QUIMICA | LN | 1.408,00 | 4,04 | 5.688,32 | | |
| Lote 001 | 130 | 5282 Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem. | QUIMICA | LN | 1.340,00 | 3,53 | 4.730,20 | | |
| Lote 001 | 142 | 4445 Fita para lizo em metal galvanizado. Cabo 30mm | MEGALIMP | LN | 8,00 | 44,90 | 359,40 | | |
| Lote 001 | 183 | 6781 Cauterizante para limpeza com 1 litro balde teor de amoníaco e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos. | GALLE | LN | 40,00 | 7,84 | 317,60 | | |
| Lote 001 | 201 | 475 Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo de 500 embalagens. | BELAPLAS | ROLO | 48,00 | 31,99 | 1.535,52 | | |
| Lote 001 | 207 | 512 Saco plástico para lixo doméstico 30 litros pacote com 10 unidades. | BELAPLAS | PCTE | 1.450,00 | 3,79 | 5.533,40 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 28.398,94 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. VALIDADE DA ATA: De 29/06/2016 à 28/06/2017.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, CNPJ sob n.º 09.664.617/0001-86, Rua Castro Alves, 1302 - CEP: 87113080 - Bairro: Jardim Panorama, Sarandi/PR.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|----------|------|---|-------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| Lote | Item | Descrição | UNID | Quantidade | Valor Unit | Valor Total | Valor Unit | Valor Total | Valor Unit |
| Lote 001 | 532 | Acendedor elétrico de uso manual para fogão | MAXOS LUMA | LN | 80,00 | 5,97 | 477,60 | | |
| Lote 001 | 484 | Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco de 300 ml | ULTRA FRESH | LN | 90,00 | 9,00 | 810,00 | | |
| Lote 001 | 1174 | Assadeira de alumínio n.º 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm | VISOTE | LN | 21,00 | 30,95 | 649,95 | | |
| Lote 001 | 1277 | Assadeira de alumínio n.º 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm | VISOTE | LN | 25,00 | 42,50 | 1.062,50 | | |
| Lote 001 | 8175 | Bacia grande, canelada. 80 Litros | AROPLAUN S1 | LN | 30,00 | 32,90 | 987,00 | | |
| Lote 001 | 5276 | Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros | AROPLAUN ST | LN | 44,00 | 10,65 | 477,40 | | |
| Lote 001 | 4289 | Bacia plástica 10 litros | AROPLAUN ST | LN | 5,00 | 8,70 | 43,50 | | |
| Lote 001 | 8849 | Bacia plástica 20 litros | AROPLAUN ST | LN | 5,00 | 8,70 | 43,50 | | |
| Lote 001 | 468 | Balde em plástico resistente Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac: 15 litros. | AROPLAUN S1 | LN | 38,00 | 11,65 | 442,70 | | |
| Lote 001 | 8190 | Balmeia infantil 18 litros. Dimensões: 33x43x23cm | FLASHE W | LN | 30,00 | 28,90 | 1.445,00 | | |
| Lote 001 | 497 | Borracha para panela de pressão com | CARDIG | LN | 70,00 | 2,19 | 153,30 | | |

| | | | | | | | | | |
|----------|------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Lote 001 | 1300 | Fralda geriátrica com gel, abe e inibido odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho: Peso 70 a 90 kg | | | | | | | |
| Lote 001 | 1189 | Garfo de mesa em aço inox. Medida: 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg | | | | | | | |
| Lote 001 | 8381 | Garrafa térmica 1 litro. Corpo plástico - Tampa de vidro rolha dosadora, com c. tráfego. | | | | | | | |
| Lote 001 | 486 | Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro medindo aproximadamente 144 X 118 X 111 mm, Tampa de vidro, corpo plástico, b. press. Jato direcionado e bico corta p. água. | | | | | | | |
| Lote 001 | 8673 | Garrafa térmica de pressão, capacidade 1,8 l, 3 litros medindo aproximadamente 140 X 338 mm, Tampa de vidro, cor. plástico, bico press. Jato direcionado e corta p. água. | | | | | | | |
| Lote 001 | 528 | Garrafa térmica tipo boião 5 litros | | | | | | | |
| Lote 001 | 447 | Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm 24 x 24 cm, pacote de 50 unidades | | | | | | | |
| Lote 001 | 6382 | Inseticida eficaz contra baratas, formigas, aranhas. Spray 300 ml | | | | | | | |
| Lote 001 | 803 | Jarra graduada capacidade 5 litros | | | | | | | |
| Lote 001 | 520 | Jarra graduada com tampa 3 litros Pos. uma régua com medidas embutido no corpo produto de 0 a 3 litros, com indicação cada 500ml Capacidade: 3 litros. Material plástico polipropileno. | | | | | | | |
| Lote 001 | 495 | Jarra plástica com tampa. Capacidade | | | | | | | |
| Lote 001 | 5757 | Lâmina para aparelho incisor com 5 lâminas | | | | | | | |
| Lote 001 | 5776 | Lixeira em alumínio. Capacidade de 1 | | | | | | | |
| Lote 001 | 4487 | Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno cor branca | | | | | | | |
| Lote 001 | 1120 | Lixeira com tampa basculante de plástico Possui tampa basculante para lixarada do lixo/Receptivo alcatraz. Me 23,5 cm (diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul | | | | | | | |
| Lote 001 | 421 | Mangueira plástica, Françada, de 1/2", com 30 metros | | | | | | | |
| Lote 001 | 506 | Fita para lizo, cabo roldão, em plástico resistente. | | | | | | | |
| Lote 001 | 5782 | Panela com forma p. pudim em alumínio central redonda n.º 20 | | | | | | | |
| Lote 001 | 529 | Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança | | | | | | | |
| Lote 001 | 1190 | Panela de pressão com capacidade p. 5 litros | | | | | | | |
| Lote 001 | 5782 | Panela de chão - Saco sadex pré amec 2m x 44 cm | | | | | | | |
| Lote 001 | 567 | Panela de chão multiuso cor costuras de 1/2 de fios de poliéster, ab sorvente e eficaz bactericida. 85 % algodão, Tam.: 42 x 6 Fda c/ 3 unid. | | | | | | | |
| Lote 001 | 538 | Panela de Louça nichado em algodão de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 | | | | | | | |
| Lote 001 | 4446 | Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 m | | | | | | | |
| Lote 001 | 4448 | Papel filme PVC para envolver, proteg. conservar alimentos. Rolo com 30m | | | | | | | |
| Lote 001 | 806 | Papel toalha interfolhas 2 dobras. Fol. simples, 100% celulose virgem. Branco Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas). | | | | | | | |
| Lote 001 | 4481 | Pegador de massa em aço inox. Alum. 48mm. Largura 48 mm. | | | | | | | |
| Lote 001 | 5784 | Peneira plástica 10,7 cm | | | | | | | |
| Lote 001 | 1182 | Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 a 5 litros | | | | | | | |
| Lote 001 | 4452 | Pote de plástico com tampa, capacidade 1 litro | | | | | | | |
| Lote 001 | 8847 | Pote de plástico com tampa, capacidade 200 ml | | | | | | | |
| Lote 001 | 8068 | Pote de plástico com tampa, capacidade | | | | | | | |

CHEK LIST

PDF Compressor Free Version

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO PRESENCIALNº 18/2016

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|------|--|---------------|------|
| 1 | Capa do processo | OK | |
| 2 | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 4 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 5 | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 6 | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | — | |
| 7 | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 8 | Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão | OK | |
| 9 | Resumo do Edital | OK | |
| 10 | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 11 | Edital completo | OK | |
| 12 | Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União). | OK | |
| 13 | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 14 | Documentos de Credenciamento | OK | |
| 15 | Propostas de Preço | OK | |
| 16 | Documentos de habilitação | OK | |
| 17 | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 18 | Proposta final das empresas vencedoras | OK | |
| 19 | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 20 | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 21 | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 22 | Homologação do Prefeito | OK | |
| 23 | Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 24 | Ata de Registro de Preços | OK | |
| 25 | Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município) | OK | |
| 26 | Se houver aditivo: | | |
| 26.1 | Ofício da secretaria solicitando aditivo | | |
| 27 | Se o aditivo for de preço: | | |
| 27.1 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação). | | |
| 27.2 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | | |
| 28 | Termo aditivo | | |
| 29 | Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município) | | |